SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 11 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1007

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 005/2013

TERMO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Araçaí, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a seguinte DISPENSA:

PROCESSO Nº: 048/2013 – DISPENSA Nº 005/2013
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço em recarga de oxigênio
CONTRATANE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Oxifer Ltda – ME
VALOR: R$ 8.870,00
PRAZO: Até 31/12/2013

***ALESSANDRO GUIMARÃES SAMPAIO***
Prefeito Municipal de Araçaí

**Publicado por:**
Ana Carla Barbosa
**Código Identificador:**6EA074A7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 052/2013 PP 020/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 21/06/2013 AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

**Publicado por:**
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
**Código Identificador:**32B90DE4

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ - MG TORNA, PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E 10.520/02 PAL 053/2013 PP 021/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. ABERTURA 24/06/2013 AS 09:00 HS MAIORES INFORMAÇÕES (033)37312133 DAS 12:00 ÁS 16:00 HORAS.

**Publicado por:**
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
**Código Identificador:**B875D9E8

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### RESULTADO DO PAL 048/2013 DL021/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, COM FULCRO NO ART.24 ,IV DA LEI 8.666/93, TORNA, PÚBLICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2013, OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS: LOCADORES: NÉLIO OLIVEIRA VIANA R$1.275,00; AFONSO DE OLIVEIRA SALES; R$10.499,99; LOURIVALDO NUNES DE ARAÚJO R$10.399,93; ROBER PEIXOTO SILVA R$ 7.499,93 E SILVANO ALVES DE MATOS R$5.039,80; VIGÊNCIA DOS CONTRATOS DE 21/05/2013 A 31/12/2013.

**Publicado por:**
Fabiano Tharcyus Carvalho de Sá
**Código Identificador:**1B0282EA

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### RETIFICAÇÃO DO PROC 112 PREG 70/2013

O Município de Barroso torna público a ERRATA referente a homologação do processo 112/2013 pregão 70/2013.

Fica correto o seguinte:

Onde se lê: 2012

Leia-se: 2013

**Publicado por:**
Matias Elias da Silva
**Código Identificador:**9650E739

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
### HOMOLOGAÇÃO DO PROC 131/2013 PREG 85/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 131/2013
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 85/2013

Abertura.....: 10 de junho de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MARILENE COSTA - ME
CNPJ: 14.631.587/0001-41
R VERADOR NATANAEL DE OLIVEIRA, 630
IRMÃOS PINTO, BARROSO - MG

| PRODUTO | VALOR NEGOCIADO | TOTAL |
|---|---|---|
| PROPAGANDA VOLANTE | 32,60 | 65.200,00 |

Total do processo _____R$ 65.200,00

**Expediente:**
**Associação Mineira de Municípios – AMM - MG**

**Diretoria 2011/2013**

**Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas**
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Barroso, 10 de junho de 2013.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Matias Elias da Silva
**Código Identificador:**2F22384B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**HOMOLOGAÇÃO DO PROC 132/2013 PREG 86/2013**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 132/2013
Pregão Presencial Registro de Preços nº. 86/2013

Abertura.....: 10 de junho de 2013, às 15:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

EDUARDO HENRIQUE DE RESENDE
CNPJ: 15.656.988/0001-19
R JULIETA FERREIRA NAPOLEÃO, 89
STA MARIA, BARROSO - MG

| PRODUTO | VALOR NEGOCIADO | TOTAL |
|---|---|---|
| CONFECÇÃO DE FAIXAS DE TNT | 70,00 | 28.000,00 |

Total do processo _____R$ 28.000,00

Barroso, 10 de junho de 2013.

***EIKA OKA DE MELO***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Matias Elias da Silva
**Código Identificador:**52C9C09C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PRC 123 PREG 79/2013**

Ata de Registro de Preços

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2013 - REGISTRO DE PREÇOS**
**PREGÃO Nº 079/2013**
**VALIDADE: 12 (doze) meses**

Aos 05 dias do mês de Junho de 2013, o Município de Barroso, órgão Gerenciador, cuja Prefeitura é situada à Praça Sant`Ana, nº 120, Centro, em Barroso/MG, CEP 36.212-000, inscrito no CNPJ sob o nº18.094.755/0001-68 , representado pela Prefeita Municipal, Eika Oka de Melo, nos termos da Lei 8.666/93 e da Lei 10.520/2002 e dos Decretos Municipais 564/2005 e 1807/2009, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada ao Pregão Presencial em epígrafe, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário (s) indicados abaixo.

**1 - DO OBJETO:**
REGISTRO DE PREÇOS DE gêneros alimentícios para atender a merenda escolar na rede municipal de ensino do Município de Barroso/MG, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminado no edital e na proposta do contratado.

**2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**
**I -** A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses** a partir da sua assinatura.
**II -** Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.
**III -** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

**3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
**I -** A Presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelas Secretarias Municipais constantes da cláusula primeira desta Ata, vinculada ao Anexo IV do **Processo nº 123/2013, Pregão Presencial nº 079/2013**, de acordo com a Ordem de Fornecimento.

**4 - DO PREÇO**
**I -** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da cláusula quinze desta ata, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO 079/2013.**
**II -** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto nº 1807/2009, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO 079/2013** que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
**III -** Em cada fornecimento, o preço a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no **PREGÃO 079/2013** pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

**5 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**
**I -** Em cada fornecimento, **o prazo de entrega será de 05 (cinco) dias**, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
**II** – Os produtos deverão ser entregues em todas as creches e escolas municipais de acordo com o cronograma enviado ao fornecedor pela Secretaria Municipal de Educação. O transporte dos mesmos está sob a responsabilidade da contratada. As quantidades solicitadas, pelo cronograma de entrega deverão ser rigorosamente respeitadas.
III – Os produtos licitados deverão ser entregues ser entregues embalados, separados por quantidades e gêneros, conforme cronograma apresentado pela secretaria de Educação, com carga e descarga por conta da licitante vencedora, em perfeitas condições de uso imediato, no local determinado na "Autorização de Compra".
IV – A licitante vencedora deverá comunicar previamente ao setor competente, para que no horário da entrega esteja presente o servidor responsável pelo recebimento e verificação dos itens entregues, a saber:
**Escola Municipal Clotilde Rocha** – Rosemeire Couto – telefone (032)3351-4066;
**Escola Municipal Paulo César Possa** – Conceição Aparecida L. Melo – telefone (032)3351-4081;
**Creche Municipal Criança Feliz** – Leonor Helena Moreira Campos – telefone (032)3351-4083;
**Creche Municipal Jardim Encantado** – Marlene Aparecida da Silva – telefone (032)3351-4079;
**Creche Municipal Aconchego** – Marízia Umbelino Matos – telefone (032)3351-4076;
**Escola Municipal Beija Flor** – Sandra Cristina da Costa Souza – telefone (032)3351-4085.
V – Todas as diretoras acima citadas deverão conferir toda a mercadoria, verificando se a quantidade solicitada está de acordo com o cronograma de entrega, como também a qualidade dos produtos.
VI – A contratada fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) nas quantidades contratadas, nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

**6 - DO PAGAMENTO**
**I -** Em todos os fornecimentos, os pagamentos serão feitos mensalmente, a partir do 15º (décimo quinto) dia útil a partir da apresentação da nota fiscal, na Praça Sant`Ana, nº. 120, Centro, na Prefeitura Municipal de Barroso, em conformidade com as quantidades entregues e especificações da Ordem de Fornecimento.
**II -** Em caso de irregularidade na emissão do documento fiscal, o prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado;
**III** – A contratada apresentará na Secretaria de Finanças, os originais das certidões negativas de débitos junto ao INSS, FGTS, CNDT e ISSQN (válidas e regulares).

**7 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I** - A Ata de Registro de Preços será formalizada pela Procuradoria Jurídica do Município.

**II -** As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**III -** Se a qualidade dos materiais entregues não corresponderem às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa dos mesmos apresentados serão devolvidos à detentora para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias independentemente da aplicação das penalidades cabíveis na Cláusula Das Penalidades.

**IV -** Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante Ordem de Fornecimento da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, fax ou e-mail, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**V –** Os produtos deverão estar acompanhados da nota fiscal.

**VI -** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VII** - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VIII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**IX -** As empresas detentoras da presente ata poderão, facultativamente, aceitar acréscimos superiores a vinte e cinco por cento, dentro do prazo de validade do registro.

**8 - DAS PENALIDADES**

**I -** A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

**II -** A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

**III -** Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade de 10% (dez por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

**IV -** As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

**V** - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela detentora da ata**,** sem justificativa aceita pela **CONTRATANTE,** resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar ainda nas seguintes sanções:

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato, pela recusa em assiná-lo, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da lei 8.666/93;

multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

Advertência.

**VI** – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal n° 10.520/02 e na Lei Federal n° 8.666/93, inclusive a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais perdas e danos causados à Administração.

**VII**– A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Barroso, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Barroso - MG.

**VIII** – O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente no Município de Barroso, em favor da **CONTRATANTE,** sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

**IX** – À licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida ou apresentar documentação falsa exigida, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Barroso, e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 05 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.

**X**– As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

**XI** – Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.

**9 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**I -** Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, e, em atendimento ao § 1º do art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995, ao art. 3º, § 1º, da Medida Provisória 1.488-16, de 2.10.1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 01 (um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **PREGÃO 079/2013,** o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II -** Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

**III** – O valor pactuado poderá ser revisto mediante solicitação da contratada com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II "d" da Lei 8.666/93, o que não significa aumento do preço registrado.

**IV** – As eventuais solicitações deverão fazer-se acompanhar de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de conseqüências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do Contrato.

**10 – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**I** – Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

**02.004.005.12.306.1018.2.379.3.3.90.30.00 Ficha 271**

**11 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**I -** O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

**II -** A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

**12 - DA FISCALIZAÇÃO**

**I** – A Prefeitura Municipal de Barroso-MG, através de representante, exercerá a fiscalização do presente contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à detentora desta ata, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**II** – As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal de Barroso em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne à execução do objeto do contrato.

**13 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**I -** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
Pela Administração, quando:
A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, com a juntada do comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
H - no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
I - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.
J - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados devera ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

**14 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO**
14.1- As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Administração Municipal, através da Ordem de Fornecimento.

**15 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO**
15.1 Conforme mapa de apuração anexo fica estimados os valores abaixo discriminados:

**Empresa: SUPERMERCADO ESKYNÃO LTDA**
**CNPJ: 25.994.179/0004-13**
**Endereço: Praça São Sebastião, n.01, Centro, no município de Santa Cruz de Minas/MG.**
**Representante: Paulo José do Nascimento**
**RG: MG-10.533.077 CPF: 034.602.676.-82**

| Item | Quant. | UN. | Especificação | Valor Unit. | Marca | Codigo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1870 | UN | Yogurte Integral | R$3,79 | Danone | 00000012210 |
| 02 | 930 | UN | Abacaxi | R$2,59 | - | 00000000227 |

**Empresa: SUPERMERCADO MELO LTDA**
**CNPJ: 17.832.312/0001-64**
**Endereço: Rua Joaquim Ferreira, n.027, Centro, no município de Barroso/MG.**
**Representante: José Orlando de Melo**
**RG: MG-4.753.416 CPF: 019.513.436-20**

| Item | Quant. | UN. | Especificação | Valor Unit. | Marca | Codigo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1403 | UN | Queijo Petit Suisse | R$4,65 | Danone | 00000014692 |
| 02 | 200 | UN | Presunto | R$12,00 | PIF PAF | 00000000209 |
| 03 | 200 | BJ | Mussarela | R$14,80 | - | 00000008643 |
| 04 | 130 | SACHÊ | Farinha Láctea | R$2,85 | YCLON | 00000014694 |
| 05 | 600 | L | Suco de Uva | R$6,95 | PERGOLA | 00000014695 |
| 06 | 450 | PCTE | Macarrão | R$3,00 | S. AMALIA | 00000006631 |

**Empresa: AGNALDO FRANCISCO DE MELO - ME**
**CNPJ: 03.744.855./0001-15**
**Endereço: Rua Valeriano Timóteo,n.203 , Centro, no município de Barroso/MG.**
**Representante: Agnaldo Francisco de Melo**
**RG: M - 4700438 CPF: 597.368.956-53**

| Item | Quant. | UN. | Especificação | Valor Unit. | Marca | Codigo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 425 | PCTE | Pão de Forma | R$2,00 | S do Pão | 00000010052 |
| 02 | 1100 | KG | Manga | R$3,70 | - | 00000012399 |

**Empresa: DENER CÉSAR GRAÇANO**
**CNPJ: 03.853.194/0001-16**
**Endereço: Rua Joaquim Ferreira, n.16, Centro, no município de Barroso/MG.**
**Representante: Dener César Graçano**
**RG: M - 5838335 CPF: 953.792.906-04**

| Item | Quant. | UN. | Especificação | Valor Unit. | Marca | Codigo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 1100 | PCTE | Goiaba | R$2,35 | - | 00000013335 |

**Empresa: REINALDO HIGINO MOREIRA**
**CNPJ: 38.490.017/0001-47**
**Endereço: Rua Alagoas, n.90, Jardim Bandeirante, no município de Barroso/MG.**
**Representante: Reinaldo Higino Moreira**
**RG: MG - 2247089 CPF: 441.225.356-20**

| Item | Quant. | UN. | Especificação | Valor Unit. | Marca | Codigo |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 500 | PCTE | Biscoitos | R$2,25 | AYMORÉ | 00000000231 |

**Parágrafo único: Os valores acima discriminados servirão de base para apuração de possíveis penalidades, conforme cláusula 08 do presente termo.**

**16- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
**I-** Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO 079/2013** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
**II -** Fica eleito o foro da Comarca de Barroso do Estado de Minas Gerais para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata, tendo este força de contrato entre as partes, que assinam a presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, que tudo presenciaram, ouvindo, ao final a respectiva leitura.
**III-** Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto nº.1807/2009 instituidor do Registro de Preços, a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

**SUPERMERCADO ESKYNÃO LTDA**
**Empresa**

**SUPERMERCADO MELO LTDA**
**Empresa**

**AGNALDO FRANCISCO DE MELO - ME**
**Empresa**

**DENER CÉSAR GRAÇANO**
**Empresa**

**REINALDO HIGINO MOREIRA - ME**
**Empresa**

_____
***PREGOEIRA***

Equipe de Apoio:

Raquel Ferreira Diniz Matias Elias da Silva

***EIKA OKA DE MELO JACQUELINE DAS MERCÊS SILVA PINTO***
Prefeita Municipal Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS

1)_____

CPF n°
2)_____ .

CPF n°.

**Publicado por:**
Matias Elias da Silva
**Código Identificador:**AEE5CD91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**RETIFICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 102/2013**

O Município de Barroso torna público a Retificação referente ao contrato de nº 102/2013, firmado com J.V.P. TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME, CNPJ. 02.178.410/0001-52.
Fica sendo correto o seguinte:
Onde se lê: J.V.P. TRANSPORTES E AUTO MOTO ESCOLA PAIVA LTDA
Leia-se: J.V.P. TRANSPORTES E TURISMO LTDA – ME

**Publicado por:**
Matias Elias da Silva
**Código Identificador:**470C42DB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

**GABINETE MUNICIPAL**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 039-2013**

**O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 039/2013, Pregão Presencial nº 029/2013, que tem como objeto aquisição de materiais para laboratório em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, houve por bem deliberar a licitante: **Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.561.973/0001-13, com sede na Rua Aristides Francisco Pinto, 800, Santa Matilde-Conselheiro Lafaiete – MG, cep nº 36.400-000, **R$13.287,80** (treze mil duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

Brás Pires, 10 de junho de 2013

***DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosirene Araujo Pereira
**Código Identificador:**ACDE6F96

**GABINETE MUNICIPAL**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 040-2013**

**O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG**, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei nº 8.666/93, ato de adjudicação e homologação ao Processo nº 040/2013, Pregão Presencial nº 030/2013, que tem como objeto a contratação de empresa visando serviços de recauchutagem de pneus, para manutenção da frota Municipal, houve por bem deliberar a licitante: **Recauchutadora Riobranquense de Pneus Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.408.335/0001-71, com sede na Av. Perimetral nº145, Barra dos Coutos – Visconde do Rio Branco - MG, cep nº 36.520-000, **R$79.600,00** (setenta e nove mil e seiscentos reais). Brás Pires, 10 de junho de 2013

***DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rosirene Araujo Pereira
**Código Identificador:**33EB3AD0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

**DIVISAO DE MATERIAIS, PATRIMONIOS E SERVIÇOS GERAIS**
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N°. 001/2012 SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS DE EMPREGO PÚBLICO AVISO DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Braúnas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com estepe na Cláusula VII – DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO, item 7.1., subitens 7.1.7. a 7.1.9., do Edital de Seleção Pública Nº. 001/2012 **CONVOCA** a candidata classificada abaixo, julgada APTA na Avaliação Médica a que se submeteu em face do Aviso de Convocação datado de 04 do mês de Junho, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Braúnas à Rua São Bento, 401 – Centro, **no horário entre 10:00 às 16:00 horas, a partir desta, ou até em cinco dias após do recebimento do ofício de convocação pessoal,** munido da documentação a seguir discriminada para os fins de elaboração do competente contrato administrativo de prestação de serviços temporários de excepcional interesse público, ficando ciente, desde já, que não serão aceitos protocolos referentes a quaisquer dos documentos exigidos e a falta de qualquer deles implicará na eliminação automática do candidato, bem como, em nenhuma hipótese será aceita justificativa pelo não cumprimento do prazo determinado, nem aceitos documentos após a data estabelecida:

Documentação: subitem 7.1.7:

**a)** Atestado de Saúde Ocupacional – ASO emitido pelo Médico da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Braúnas, traduzido em APTO. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego a que concorre;
**b)** Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
**c)** Original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
**d)** Original e fotocópia da Carteira de Identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
**e)** Original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
**f)** Carteira de Trabalho e Previdência Social – C.T.P.S. – original e cópia;
**g)** Original e fotocópia do CPF próprio;
**h)**Original e fotocópia do Cartão PIS/PASEP;
**i)** Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
**j)** Original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego público;
**k)** Duas fotos 3 X 4 recentes;
**l)** Original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
**m)** Comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício atividade profissional do candidato o exigir;
**n)** Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
**o)**Declaração de Bens.

**Cargo/Candidata:**

**Técnico em Enfermagem I**

4° Gleiziane Armelinda Garajau

Município de Braúnas/MG, 10 de Junho de 2013.

***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***
Prefeito Municipal de Braúnas

**Publicado por:**
Renata Ferreira de Arruda
**Código Identificador:**66284D75

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2013**

**EDITAL Nº 004/2013**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS torna público que estarão abertas, no período a seguir indicado, inscrições para Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação, por tempo determinado, de Facilitador de Oficinas e Orientador Social, para atuarem na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, atendendo às zonas urbana e rural.

**1 - Das disposições iniciais**

1.1. Esse Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais para desempenharem atividades especializadas descritas nos subitens 3.1 e 4.1, deste Edital e compreenderá as seguintes etapas:

1ª etapa: Análise de *curriculum vitae* documentado;

2ª etapa: Entrevista Técnica.

1.2. As atividades serão desenvolvidas nas dependências específicas da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social da Prefeitura Municipal de Braúnas.

**2 - JORNADA DE TRABALHO E CONTRATAÇÃO**

2.1. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais para os cargos de Facilitador de Oficinas e de Orientador Social.

2.2. O horário de trabalho será distribuído de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 16:00 horas ou quando solicitado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

2.3. Os pré-requisitos/escolaridade, remuneração mensal, distribuição de vagas e os cargos oferecidos, estão descritos no Quadro I, a seguir:

**QUADRO I**

| CARGO | PRÉ-REQUISITO/ ESCOLARIDADE | VAGAS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| Facilitador de Oficinas | Ensino Médio completo. | 03 | 40 horas semanais | R$ 678,00 (mensal) |
| Orientador Social | Ensino Médio completo. | 01 | 40 horas semanais | R$ 978,00 (mensal) |

**3 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE FACILITADOR DE OFICINAS;**

O Facilitador de Oficina será responsável pela realização de oficinas de convívio realizadas com os Grupos. Deverão planejar, junto ao Orientador Social, as oficinas que serão desenvolvidas e viabilizar o acesso dos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos às atividades esportivas, culturais, artísticas e de lazer, visando garantir a integração das atividades aos objetivos gerais planejados.

**3.1 - ATRIBUIÇÕES TÍPICAS PARA O CARGO DE FACILITADOR DE OFICINAS:**

§ Desenvolvimento, organização e coordenação de oficinas e atividades sistemáticas esportivas, artísticas e de lazer, abarcando manifestações corporais e outras dimensões da cultura local;
§ Organização e coordenação de eventos esportivos, de lazer, artísticos e culturais;
§ Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
§ Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço, juntamente com a equipe de trabalho.

**3.2 – PERFIL DO CARGO DE FACILITADOR DE OFICINAS:**

§ Idade mínima de 18 anos;
§ Ensino Médio completo;
§ Disponibilidade de 40 horas semanais;
§ Residir nos territórios de abrangência dos CRAS;
§ Experiência de atuação nas áreas de esporte, e/ou cultura, e/ou artística, e/ou lazer voltadas para crianças e adolescentes;
§ Sensibilidade para as questões sociais, principalmente das crianças/adolescentes e idosos;
§ Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, adolescentes e idosos;
§ Capacidade de trabalho em equipe;
§ Conhecimento básico de informática;
§ Conhecimento da realidade do município;
§ Noções sobre desenvolvimento infantil;
§ Habilidade para estabelecer relações interpessoais;
§ Habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo;
§ Habilidade para trabalhar com idosos;
§ Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade;
§ Gostar de crianças e de envolver-se no brincar;
§ Criatividade e destreza manual;
§ Interesse em atividades lúdicas;
§ Facilidade para aceitação das diferenças encontradas nas características pessoais;
§ Disposição para buscar conhecimento sobre a área de atuação proposta.

**4 - DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL:**

O Orientador social é responsável, em conjunto com os Facilitadores de Oficinas, pelo planejamento de atividades a serem desenvolvidas em função das demandas específicas dos usuários, articulando – as aos diferentes atores envolvidos no trabalho e às crianças e aos adolescentes do(s) Grupo(s). No caso de ofertas mistas, deve, ainda, manter reuniões regulares com os profissionais responsáveis pelas demais ofertas, bem como recolher informações de freqüência junto a esses profissionais.

**4.1 - DAS ATRIBUIÇÕES TÍPICAS PARA O CARGO DE ORIENTADOR SOCIAL:**

§ Mediar os processos grupais do serviço, sob orientação do órgão gestor;
§ Participar de atividades de planejamento, sistematizar e avaliar o serviço, juntamente com a equipe de trabalho responsável pela execução;
§ Atuar como referência para criança/adolescentes e para os demais profissionais que desenvolvem atividades com o grupo sob sua responsabilidade;
§ Registrar a freqüência e as ações desenvolvidas, e encaminhar mensalmente as informações para o profissional de referência do CRAS;
§ Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem e de convívio social, explorando e desenvolvendo temas e conteúdos do Serviço;
§ Desenvolver oficinas esportivas, culturais e de lazer, em caso de habilidade para tal;
§ Identificar e encaminhar famílias para o técnico da equipe de referência do CRAS;
§ Participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço;
§ Identificar o perfil dos usuários e acompanhar a sua evolução nas atividades desenvolvidas;
§ Informar ao técnico da equipe de referência a identificação de contextos familiares e informações quanto ao desenvolvimento dos usuários em seus múltiplos aspectos (emotivos, de atitudes, etc.);
§ Coordenar o desenvolvimento das atividades realizadas com os usuários;
§ Manter arquivo físico da documentação do(s) grupo(s), incluindo os formulários de registro das atividades e de acompanhamento dos usuários.

**4.2 – PERFIL DO ORIENTADOR SOCIAL:**
§ Idade mínima de 18 anos;
§ Ensino Médio completo;
§ Disponibilidade de 40 horas semanais;
§ Residir nos territórios de abrangência do CRAS;
§ Experiência de atuação em programas, projetos e serviços com crianças e adolescentes;
§ Boa capacidade de comunicação oral e escrita;
§ Sensibilidade para as questões sociais, principalmente das crianças/adolescentes e idosos;
§ Boa capacidade relacional e de comunicação com crianças, adolescentes e idosos;
§ Conhecimento da realidade do município;
§ Conhecimento básico de informática;
§ Noções sobre desenvolvimento infantil;
§ Habilidade para estabelecer relações interpessoais;
§ Habilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo;
§ Habilidade para trabalhar com idosos;
§ Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade;
§ Gostar de crianças e de envolver-se no brincar;
§ Criatividade e destreza manual;
§ Interesse em atividades lúdicas;
§ Facilidade para aceitação das diferenças encontradas nas características pessoais;
§ Disposição para buscar conhecimento sobre a área de atuação proposta.

**5 - DAS INSCRIÇÕES**

5.1 - As inscrições serão realizadas nos dias 12 e 13 de junho de 2013, no horário de 7:00 às 11:00 h e de 12:00 às 16:00 h, na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, situada à Praça Padre José Augusto de Oliveira, nº 408 A, Centro, Braúnas/MG.

5.2 - Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) Ficha de Inscrição, conforme modelo constante no Anexo I, preenchida e acompanhada de uma cópia da carteira de identificação profissional, com foto, juntamente com a original;

b) Comprovantes de experiências profissionais, com os respectivos originais, conforme declarado no currículo.

5.3 - Ao entregar a ficha de inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, como documento comprobatório de sua inscrição.

5.4 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

5.5 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação pertinente.

5.6 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, por procuração, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

5.7 - Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

5.8 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

5.9 - O candidato deverá declarar na Ficha de Inscrição que tem ciência e aceita, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

5.10 - A Ficha de Inscrição estará disponível na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, situada à Praça Pe. José Augusto de Oliveira, nº 408 A, Centro, Braúnas/MG.

**6 - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

6.1 - Às pessoas com deficiência, é assegurado o direito de concorrer, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo.

6.2 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

6.3 - Os candidatos deverão declarar, quando da inscrição, serem pessoas com deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição.

6.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas nos arts. 40 e 41, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local da entrevista.

6.5 - As pessoas com deficiência que não realizarem a inscrição conforme instruções constantes neste item, não poderão impetrar recurso em favor de sua situação.

6.6 - Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para pessoas com deficiência, essas serão preenchidas por candidatos que não possuam deficiência, observando a ordem de classificação final.

6.7 - O candidato com deficiência deverá entregar pessoalmente, ou através de procurador, durante o período de inscrição, na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, situada à Praça Pe. José Augusto de Oliveira, nº 408 A, Centro, Braúnas/MG, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.8 - Na falta do laudo médico ou das informações indicadas no item 6.7, a inscrição será processada como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição, não podendo o candidato alegar posteriormente esta condição, para reivindicar a prerrogativa legal.

**7 - DA CLASSIFICAÇAO E SELEÇÃO**

7.1 - O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas: análise de currículo e avaliação (entrevista).

7.2 - Primeira Etapa: **Análise de Currículo**, que levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários à função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço na área, compreendendo:

a) Investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

b) A atribuição de pontuação pelos títulos apresentados, que será realizada com base nos critérios definidos no quadro abaixo indicado e devidamente comprovados pelo candidato;

c) A adoção cumulativa para os critérios utilizados na pontuação, ou seja, a atribuição de pontos por apresentação de um título não exclui a consideração de outro, desde que comprovado mediante a apresentação da documentação exigida;

d) A análise de currículo será de caráter classificatório e eliminatório;

e) O Quadro II corresponde aos critérios a serem avaliados, na análise de currículo para os cargos de Facilitador de Oficinas e de Orientador Social.

**QUADRO II**

| TÍTULOS | QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS A SEREM CONSIDERADOS | VALOR UNITÁRIO DOS PONTOS ATRIBUIDOS POR ANO/TÍTULO | VALOR MÁXIMO DE PONTOS |
|---|---|---|---|
| Conclusão de curso de graduação em área correlacionada com o cargo proposto. | 2 | 1,0 | 2,0 |
| Atuação no Cargo proposto ou Cargo correlacionado, nos últimos 5 (cinco) anos. | 5 | 1,0 | 5,0 |
| Curso em área relacionada ao cargo, com carga horária mínima de 40h, nos últimos 5 (cinco) anos. | 3 | 1,0 | 3,0 |
| Total máximo de pontos na análise de currículo | | | 10,0 |

7.3 - Segunda Etapa: **Avaliação** (entrevista)**,** de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos habilitados na etapa anterior, conforme disponibilidade de vagas constantes neste Edital e de acordo com a classificação na etapa anterior, respeitando as vagas para esta etapa, observado:

a) A Entrevista Técnica será realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado**,** na proporção de 03 (três) candidatos classificados por vaga;

b) Nesta fase serão analisadas as aptidões e características de personalidade;

c) Os candidatos deverão apresentar-se para a Entrevista Técnica na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, no dia 19 de junho de 2013, no horário de 07:00 às 16:00 h;

d) O Quadro III apresenta os itens que serão considerados na Entrevista e a respectiva pontuação para os cargos de Facilitador de Oficinas e de Orientador Social:

**QUADRO III**

| ABORDAGEM | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|
| Perfil do candidato, diante do trabalho com crianças e adolescentes em situação de risco social no desempenho de atividades laborativas. | Até 10,0 |
| Habilidade de expressão verbal e comunicabilidade para trabalhar em equipe e atuar em grupo. | Até 10,0 |
| Criatividade e destreza manual. | Até 10,0 |
| Disponibilidade para o trabalho. | Até 10,0 |
| Total máximo de pontos na avaliação da entrevista | Até 40,0 |

**8 - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE**

Verificando a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

**09 - PRAZO DE VALIDADE**

O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 12 (doze) meses a partir da data de sua homologação.

**10 - DA CONVOCAÇÃO, LOTAÇÃO, CONTRATAÇÃO E INÍCIO DA REMUNERAÇÃO.**

10.1 - O candidato que, no ato de sua convocação, não apresentar carga horária disponível conforme requerida, ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

10.2 - A convocação e a lotação dos candidatos aprovados far-se-ão mediante o número de vagas disponíveis, observando-se a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado.

10.3 - A contratação dos candidatos convocados ao final do Processo Seletivo Simplificado será feita de forma imediata, para preenchimento das vagas em aberto.

10.4 - A contratação dos candidatos convocados ao final do Processo Seletivo Simplificado será de Contrato Temporário, pelo prazo de 12 (doze) meses, configurando prestação de serviço por tempo determinado, não consistindo, portanto, em vínculo empregatício entre o contratado e a Prefeitura Municipal de Braúnas.

10.5 - Os candidatos que assumirem as vagas ofertadas nesse Processo Seletivo Simplificado integrarão, em caráter temporário, o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, lotados e subordinados a titular da pasta.

10.6 - Os contratos oriundos deste Processo Seletivo Simplificado poderão ser rescindidos conforme hipóteses previstas nas cláusulas contratuais.

10.7 - Deverão constar nos contratos de prestação de serviço o número do convênio e a rubrica orçamentária, bem como o número do Processo Seletivo Simplificado no qual o contratado foi aprovado.

**11 - requisitos básicos para a contratação do candidato.**

a) ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital e considerado apto na entrevista técnica;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) ter, no mínimo, 18(dezoito) anos completos, na data da contratação;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;

f) gozar de boa saúde física e mental, conforme laudo médico expedido por médico inscrito no CRM/MG.

**12 - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Cédula de identidade, ou na ausência, documento oficial de identidade, com foto;

b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

c) Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral da última eleição;

d) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;

e) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;

f) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);

g) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;

h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

i) Certificado militar;

j) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;

k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;

l) Cópia da folha que consta a foto e qualificação civil da Carteira de Trabalho – CTPS;

m) Atestado de Antecedentes Criminais;

n) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego, carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a legislação autorize o acúmulo).

**13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

13.2 - Valerá a inscrição para todo e qualquer efeito, como forma expressa da aceitação, por parte do candidato, das normas constantes deste Edital.

13.3 - Os candidatos classificados serão convocados no limite das vagas oferecidas, por ordem de classificação.

13.4 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração.

13.5 - A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Braúnas e no Quadro de Avisos da Prefeitura.

13.6 - Ao resultado final do Processo de Seletivo Simplificado será dada publicidade pela Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, com a divulgação dos nomes e classificação dos candidatos afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

13.7 - Cabe à Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos cargos vagos existentes ou que vierem a existir, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

13.8 - É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito, acompanhar a divulgação dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado, divulgados através de lista de classificação afixados no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste Edital e nos que forem publicados durante a execução do Processo Seletivo Simplificado.

13.9 - Na hipótese de cancelamento, revogação ou anulação do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos não terão nenhum direito assegurado quanto aos efeitos do mesmo.

13.10 - Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.11 - Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no processo de seleção, valendo para esse fim as listagens divulgadas (em ordem alfabética) e afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social.

13.12 - Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, Errata, Adendo ou Aviso, publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Braúnas e na Secretaria Municipal de Assistência e Ação Social, devendo o candidato manter-se informado sobre as eventuais atualizações ou retificações do presente Edital.

13.13 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Braúnas, 06 de junho de 2013.

***GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA**

| | |
|---|---|
| Publicação do Edital | 10/06/2013 |
| Inscrições com entrega de currículos | 12 e 13/06/2013 |
| Publicação do resultado das inscrições | 17/06/2013 |
| Entrevista | 19/06/2013 |
| Publicação dos aprovados | 21/06/2013 |
| Convocação para início das atividades | 01/07/2013 |

**ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO**

| | | |
|---|---|---|
| **1- DADOS PESSOAIS:** | | |
| NOME | | |
| DATA DE NASCIMENTO | LOCAL | NACIONALIDADE |
| RG | CPF | |
| CARGO DE INTERESSE NO PJU: | | |
| **2- ENDEREÇO:** | | |
| RUA/AV. etc. | | |
| COMPLEMENTO | BAIRRO | CIDADE |
| ESTADO | CEP | |
| DDD/TELEFONE | CELULAR | E-MAIL |
| **3-ESCOLARIDADE** | | |
| GRADUAÇÃO EM: PERÍODO: | | |
| INSTITUIÇÃO | | DATA DE CONCLUSÃO |
| ESPECIALIZAÇÃO (SE HOUVER) | INSTITUIÇÃO | |
| OUTRO TITULO OU CURSO DE GRADUAÇÃO | INSTITUIÇÃO | DATA DE CONCLUSÃO |
| **4- VÍNCULO EMPREGATÍCIO ATUAL:** | | |
| PROFISSÃO | | |
| CARGO/FUNÇÃO | TEMPO DE SERVIÇO | HORÁRIO DE TRABALHO |
| LOCAL DE TRABALHO | | |
| ENDEREÇO | | TELEFONE |
| Declaro para os devidos fins que tenho ciência e aceito, caso selecionado e convocado, entregar, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.<br>Data da inscrição: ____/____/____<br><br>Assinatura do Candidato: _____ | | |

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO**
INSCRIÇÃO Nº. _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RECEBIDA EM _____/_____/_____

Braúnas, _____de_____ 2013

**Publicado por:**
Edmar de Andrade
**Código Identificador:**25249E80

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 084/13**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 084/13:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X CIRURGICA SANTA RITA LTDA.*
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família Tipo I.
Processo Licitatório n.º 069/13 – Pregão Presencial n.º 027/13.
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 6.225,00 (Seis Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.301.1002.2.161.449052-148.*
Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2013.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**72011B34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DE CONTRATO N.º 085/13**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o Contrato n.º 085/13:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X GNATUS EQUIPAMENTOS MEDICO ODONTOLOGICOS LTDA.*
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família Tipo I.
Processo Licitatório n.º 069/13 – Pregão Presencial n.º 027/13.
Vigência: 07/06/2013 a 31/12/2013.
Valor: R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
Dotação Orçamentária: *02.05.01.10.301.1002.2.161.449052-148.*
Cachoeira de Minas, 07 de Junho de 2013.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**19DF3B37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**EXTRATO DO 5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 111/12**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o 5º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 111/12:*
*Partes: Município de Cachoeira de Minas X ITAPOCOS P. A. DE ITABIRA NASCIMENTO LTDA.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à implantação de poço artesiano no Bairro Abertão, com recursos da SEDRU.
Processo Licitatório n.º 045/12 – Tomada de Preços n.º 010/12.
Vigência: 05/06/2013 a 03/08/2013
Cachoeira de Minas, 05 de Junho de 2013.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**A3310815

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/13**

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o* ***Pregão Presencial n.º 034/13. Tipo:*** menor preço por item. ***Objeto:*** Contratação de empresa para aquisição de um veículo zero km com capacidade para 20 passageiros em atendimento ao Convênio n.º 773890/2012 MDS. A data para recebimento e abertura dos envelopes será no dia 21 de Junho de 2013 às 09hs. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 ou pelo e-mail licitacao@cachoeirademinas.mg.gov.br – Setor de Licitações.
Cachoeira de Minas, 10 de Junho de 2013.

***CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Edimara Ribeiro de Faria
**Código Identificador:**7F890430

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **0038/2013**– Pregão nº 0030/2013. O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para LANCHE, solicitado pelo DEPARTAMENTO DE CULTURA, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, ALMOXARIFADO SETOR ADMINISTRATIVO, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação PREGÃO nº 00030/2013 ao licitante: PADARIA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA CAMPANHA LTDA, CNPJ/CPF 17.661.826/0001-02, situada na Avenida Dois de Outubro, 650 – Bairro Chapada - Campanha - MG com o valor total de R$ 119.189,35 (Cento e Dezenove Mil Cento e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 05 de junho de 2013.Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 10 de Junho de 2013

***LÁZARO ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcia Cristina Silva Borges
**Código Identificador:**4F2E0BD0

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 117/13 PP Nº. 73/13. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos odontológicos, com fornecimento parcelado, durante o exercício de 2013. Entrega e abertura dos envelopes: dia 24/06/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**3180FF68

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 119/13 PP Nº. 75/13. Objeto: Aquisição de uniformes para o Fundo Municipal de Saúde. Entrega e abertura dos envelopes: dia 25/06/13 às 14h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**0891C377

**SAAE**
**DISPENSA - N° 25/2013**

**SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 25/2013**. Objeto: Prestação de serviço de manutenção e Suporte Técnico - CAST, para a central telefônica, modelo XT 42, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: SITE TELECOM LTDA.

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**A2919F48

**SAAE**
**DISPENSA - N° 26/2013**

**SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 26/2013**. Objeto: Prestação de serviço de impressão de folhetos 10x15 cm, papel couchê 115 grs, para divulgação dos serviços do SAAE , nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

EMPRESA CONTRATADA: SOLANGE CANDIDA DOS SANTOS.

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**4450AE83

**SAAE**
**DISPENSA - N° 27/2013**

**SAAE- CARMO DO CAJURU. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 27/2013**. Objeto: Prestação de serviço de revisão e aquisição de peças para manutenção do veículo Caminhãozinho, placa GYI-3881, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93. EMPRESA CONTRATADA: ABSOLUTE WAY MOTORS COM. DE VEICULOS LTDA.

**Publicado por:**
Fabio Rabelo de Melo
**Código Identificador:**85596CA9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**LEI 2393/2013**

*Logradouro Público – Denominação - Providências*

O Povo do Município de Carmo do Cajuru, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

**Art. 1°** - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por esta lei, denomina: "**Avenida A** como Avenida Neif Mattar Júnior", "**Avenida B** como Avenida Luiz Carlos Shirmmer", "**Praça** como Praça Geraldo Rosário de Bessa"; **localizadas no Retiro do Lago,** neste Município.

**Art. 2°** - O Poder Executivo promoverá a instalação de placas indicativas nas vias públicas, bem como, informará aos órgãos públicos locais a determinação contida nesta Lei.

**Art. 3° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 29 de maio de 2013.

***JOSÉ CLARETE PIMENTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**74CC8224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 118/13 PP Nº. 74/13. Objeto: Aquisição de uniformes para Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Entrega e abertura dos envelopes: dia 25/06/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**8C3F9B6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PL Nº. 120/13 PP Nº. 76/13. Objeto: Aquisição de (1.200) m² de grama esmeralda, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 25/06/13 às 15h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitação@carmodocajuru.mg.gov.br.

**Publicado por:**
Neusa Silva de Souza
**Código Identificador:**498BFB80

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**INEXGIBILIDADE Nº 04/2013 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2013**

**MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG./FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2013. CREDENCIAMENTO Nº 02/2013.** O Município de Carneirinho-MG, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem tornar público, para ciência de todos os interessados, que iniciará, sob protocolo de documentação, a partir da data da publicação até 24 de junho de 2013, o processo de CREDENCIAMENTO Nº 02/2013, objetivando contratar serviços de médicos em Clinica Médica especializada em Ultrassonografia, para prestar serviços no Ambulatório Vicente Severino Socorro. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,10/06/2013.

***WELLINGTON DE LIMA FREITAS***
Presidente da CPL**.**

**Publicado por:**
Luciano Sebastião de Menezes
**Código Identificador:**39DB1849

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES**
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2013 - PRC Nº 116/2013**

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** torna público que realizará a Concorrência nº 001/2013 Processo nº 116/2013, tipo menor preço em regime de empreitada global, para a Construção de 30 (Trinta) Casas Populares no Morro D'Água. Data de abertura das propostas: 16 de Julho de 2013**,** às 9 horas e 30 minutos**,** na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua José Tomé, nº 97, Centro em Catas Altas. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas através do endereço eletrônico: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 31-3832-7112/3832-7208/ 3832-7583.

Catas Altas, 10 de Junho de 2013.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Felipe Fernandes Guerra
**Código Identificador:**A1C116DD

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1999/2013**

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais | | |
| 339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 306 | 200.000,00 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | 200.000,00 |

| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | VALOR |
|---|---|---|
| 02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais | | |
| 339030 - Material de Consumo | 302 | 100.000,00 |
| 02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais | | |
| 339035 - Servicos de Consultoria | 304 | 100.000,00 |
| TOTAL DE RECURSOS | | 200.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de junho de 2013.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**C7B6C2A8

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**PORTARIA Nº 56/2013**

Dispõe sobre promoção vertical do quadro de magistério e profissionais de educação, Edital 01/2013.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar 223/2007 e suas alterações, em especial a Lei 309/2010, RESOLVE:

**Art. 1º –** Fica concedida promoção vertical de 5%, por nível de escolaridade comprovado, aos servidores públicos abaixo, que compõe o quadro de magistério e profissionais de educação:

| Nomes | Cargo | Nova escolaridade |
|---|---|---|
| Kamila Fulgêncio Barbosa | monitora de transporte escolar | Ensino Fundamental e Médio |
| Elisabeth M. Q. Gripe | monitora de transporte escolar | Ensino fundamental |
| Patrícia Tatiana da Silva | servente escolar | Ensino fundamental |
| Eunice Socorro de Oliveira | servente escolar | Ensino fundamental |
| Cristiano Raimundo Vital | professor PEB II – Educação Física | Graduação |
| Cristina de Moura B. Oliveira | professora PEB II – Artes | Graduação |
| Vilma Auxiliadora de Paula | professora - PEIPE (2º cargo) | Graduação |
| Otaviano Lúcio de Magalhães - | professorPEB I (2º cargo) | Graduação e Pós |
| Meira Ferreira do Carmo Sena | professora – PEB I (2º cargo) | Graduação |
| Sílvia Letícia Resende | professora – PEIPE | Graduação |
| Marilene Isabel S. Morais | professora – PEB I | Pós-Graduação |
| Rosilane da Conceição S. Fonseca | professora – PEB I | Pós-Graduação |
| Natália A. A. Oliveira | professora – PEB I | Graduação |
| Maria Marcelino Papa | professora – PEB I | Graduação |
| Vanira Mendes Ribeiro | servente escolar | Ensino Fundamental e Médio |

**Art. 2º –** Fica indeferida promoção às servidoras públicas abaixo, por não preencherem os requisitos legais nos termos do parecer jurídico:

| Nomes | Cargo |
|---|---|
| Raquel de Oliveira Germano | professora – PEB |
| Marilda Aparecida Apolinário | professora |
| Denize Maria Vieira | professora - PEB I |
| Maria Aparecida de Araújo Barbosa | professora |
| Elena do Rosário Magno | professora PEB I |
| Fátima de Almeida Rodrigues | professora |
| Rosângela Alvarenga Vieira Rodrigues | professora PEB I |
| Elaine Adriana Rodrigues de Paula | professora |
| Jussara Luiza Rodrigues | professora PEB I |

**Art. 3 º -** A Secretaria de Administração e Fazenda realizará o cálculo e atualização dos valores retroagindo os efeitos da promoção vertical, para fins de pagamento, ao dia 01 do mês de fevereiro de 2013.

Art. 4º . Aos professores que tomaram posse ou tomarão posse com fundamento no Edital 01/2011 – Concurso Público, aplica-se o vencimento correspondente ao nível de graduação, desde a data da posse, considerando o requisito exigido para o cargo. E aplica-se a promoção vertical a partir do nível de pós-graduação, nos termos dos editais publicados ou que serão publicados.

**Art. 5º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

**Catas Altas - MG, 06 de Junho de 2013.**

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal de Catas Altas

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**29ADAC87

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1997/2013**

Substituem membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas – CMAS

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art.3° da lei Municipal 206/06, e os Decretos Nº 1394/2011 e Decreto Nº 1959/2013, **DECRETA:**

**Art. 1º-** Ficam substituídos os seguintes membros efetivos e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Catas Altas:

**A) Representantes do Governo Municipal:**

**I – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social :**
**Titular:** Natália Maria Alves
**Suplente:** Sérgio Emery Pereira Quites

**II - Secretaria Municipal de Educação:**
**Titular:** Maria Izabel Batista
**Suplente:** Joemaxon Antônio de Oliveira Ravaiano

**Art.2° -** Mandato dos membros acima mencionados terá vigência de 16 de setembro de 2013, conforme a Lei Nº 206/2006 e Decreto Nº 1394/2011.

**Art.3° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de junho de 2013.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**47AC14B7

**PROCURADORIA JURÍDICA**
**DECRETO Nº 1998/2013**

*Altera os Decretos N.º 1356/2011, N.º 1448/2011, Nº 1647/2012 e N.º 1913/2013 que nomeiam os membros do Conselho Municipal Deliberativo de Turismo e Patrimônio Cultural, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, e especificamente no que dispõe o art. 90, inciso VII da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA**:

**Art. 1º.** A lista de membros do Conselho Municipal Deliberativo de Turismo e Patrimônio Cultural prevista no art. 1º do Decreto Municipal n.º 1356/2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros titulares e suplentes do COMTURPAC:

**III - Três Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**
a)Titular: Cláudia Picardi Morais de Castro
b)Titular: Eder Ayres Siqueira
c)Suplente: Aline Martins Duarte

**Art. 2º**. O art. 2º do Decreto Municipal n.º 1356/2011 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º. Ficam nomeados e empossados para os respectivos cargos:

Presidente:Cláudia Picardi Morais de Castro
Vice-presidente: Ronaldo Bento Martins
Secretário: Eder Ayres Siqueira
Conselheiros: Maria das Graças Souza Cruz
Conselheiros: Fernando Rodrigues Guimarães
Conselheiros: Marcus Vinícius Pinto Santoro
Conselheiros: Zenilda Rosalina Lima Alves
Conselheiros: Laudelino da Silva

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 10 de junho de 2013.

***SAULO MORAIS DE CASTRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Andreza de Cássia Santana
**Código Identificador:**8E2EB2A5

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 1066/2013 – DISPENSA 40

Objeto: reforma e melhorias da Quadra localizada na Rua do Matadouro, s/n, Bairro do Fundão de Coqueiral-MG – Contratado: Sávio Vitor da Silva ME - Número: 2013.06-003 - Assinatura: 07/06/2013 – Vigência 07/09/2013 - Valor: R$ 126.624,77. Coqueiral, 07 de junho de 2013

***ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Cristina de Jesus Marques
**Código Identificador:**1938EC10

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA TÉCNICA NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

**A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 21/06/2013; Pregão Presencial n.º 028/2013, Processo Licitatório 046/2013; Objeto: Prestação de Serviços em Assessoria Técnica na área de Educação, no Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.**

**Coroaci MG, 10 de junho de 2013.**

***AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Amilcar Coelho de Almeida
**Código Identificador:**F5BA5E91

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### AQUISIÇÃO DE MANILHAS

**A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG- Torna publico que fará realizar licitação as 09h00min do dia 27/06/2013; Pregão Presencial n.º 029/2013, Processo Licitatório 048/2013; Objeto: Aquisição de manilhas para atender a Secretaria de Obras, no Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.**

**Coroaci MG, 10 de junho de 2013.**

***AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Amilcar Coelho de Almeida
**Código Identificador:**A54015C2

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO COM A EMPRESA GM CONSTRUTORA LTDA

**A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna público o Extrato de Contrato com a empresa GM CONSTRUTORA LTDA. Referente a TP:004/2013, Processo Licitatório 031/2013; No valor global de R$ 389.894,48 (trezentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).Objeto: Calçamento da Área de Eventos e Construção dos Portais de Entrada na Sede do Município de Coroaci. Conforme Contrato de Repasse n.º 0366603-29, firmado junto ao MTUR/CAIXA. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.**

**Coroaci MG, 10 de junho de 2013.**

***AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Amilcar Coelho de Almeida
**Código Identificador:**47F480F3

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO COM A EMPRESA PIANNA COMERCIO IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA

**A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Torna público o Extrato de Contrato com a empresa Pianna Comercio Importação & Exportação Ltda. Referente ao Pregão Presencial 010/2013, Processo Licitatório 015/2013; No valor global de R$187.300,00(cento e oitenta e sete mil e trezentos reais).).Objeto: Aquisição (02) duas patrulhas mecanizada/Trator Agrícola de pneus, com os mínimos requisitos: 75 cv de potência, tração 4x4, com mínimo 08 marchas a frente e 02 á ré, tomada de força 540 RPM, rodagem dianteira 12.4.24R1 e traseira 18.4.30. R1e com pesos dianteiros e traseiros, e 02 (duas) Grade Aradoras com controle remoto de 14 discos adaptadas com pneus. Conforme Convenio n.º 767762/2011-Contrato de Repasse n.º 0374541-39, firmado junto ao PRONAT/MDA/CAIXA/P.M.COROACI. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.**

**Coroaci MG, 10 de junho de 2013.**

***AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Amilcar Coelho de Almeida
**Código Identificador:**B7FF18B3

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 014/2013, no dia 24 de Junho de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Aquisição de Leite de Vaca para atendimento nas escolas e creches municipais de Córrego Danta para o exercício de 2013. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 24/06/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**C920FD51

---

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 015/2013, Registro de Preço nº 007/2013, no dia 24 de Junho de 2013, às 13:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a realização de Serviços elétricos e Mecânicos para manutenção da Frota do Município de Córrego Danta no ano de 2013, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transporte e especificações detalhadas do objeto no Anexo I - Termo de Referência. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 13:00 horas, do dia 24/06/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA –***
Setor de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**FAF3F309

---

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 016/2013, no dia 24 de Junho de 2013, às 16:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta - MG, cujo objeto é a Aquisição de Veículo 0 Km para uso do gabinete do Prefeito. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 16:00 horas, do dia 24/06/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**ACBAB95C

---

**SETOR DE LICITAÇAO**
**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 006/2013, no dia 27 de Junho de 2013, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (Ortopedista) no Município de Córrego Danta no exercício de 2013. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 08:45 horas, do dia 27/06/2013. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010.

***CASSIANO PEREIRA DA SILVA***
Setor de Compras e Licitações.

**Publicado por:**
Debora Zucco Bernardes
**Código Identificador:**1C7B84B3

---

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - CONTRATO Nº 057/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2013**

Contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 12 meses, a partir de sua publicação. Vr. R$ 17.928,00. Data 07.05.2013.

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**9A5C5356

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 079/2013**

Prestação de serviços na execução da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 08 de junho de 2013 - Vr. R$ 37,00 – data: 05/06/2013 – Parte: LEIZIR APARECIDA REIS COUTINHO FERNANDES - Nota de Empenho nº. 1147/2013.

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**6D376581

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 080/2013**

Prestação de serviços na execução da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 08 de junho de 2013 - Vr. R$ 37,00 – data: 05/06/2013 – Parte: ELIANA MACEDO DE OLIVEIRA – Nota de Empenho nº. 1148/2013.

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**BF85C6CB

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 081/2013**

Prestação de serviços na execução da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, a ser realizada no âmbito do Município de Curvelo, no dia 08 de junho de 2013 - Vr. R$ 37,00 – data: 05/06/2013 – Parte: LUIZ MÁRCIO DOS REIS - Nota de Empenho nº. 1099/2013.

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**70A663BC

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – CONTRATO Nº 082/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013**

Contratação de prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos, com motorista, capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com no máximo 15 (quinze) anos de uso, que atenda ao Código Nacional de Trânsito, percorrendo, cada veículo, em média 350 km/dia, para transporte de pacientes e acompanhantes em Tratamento Fora do Domicílio, na cidade de Diamantina/MG, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Vigência: 12 meses, a partir de sua publicação. Vr.R$ 176.040,00. Data: 07.06.2013 – Parte: FERNANDO PINTO DOS SANTOS – ME.

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**CB087390

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO – 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012**

Prorroga a vigência do Contrato original, passando o seu término para 28/12/2013. Data 29.05.2013. Parte: MAIS CAJURU MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**C663F741

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNIICIPAL DE CURVELO – 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2009 – INEXIGIBILIDADE Nº 012/2009**

Substitui, a partir de 18.05.2013, dotação orçamentária da Procuradoria Geral do Município pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, passando a constar 02.05.07.04.128.0408.2026.3.3.90.39.00-161.1.00.00, em virtude da mudança de responsabilidade pelo imóvel, onde funcionava a Procuradoria Municipal, onde passa a funcionar setor ITER, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável. Data: 07.05.2013 – Parte: VICOMP SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO – LTDA.

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**5448A6D0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº. 037/2013 – ART. 24, INCISO II DA LEI 8.666/93**

Contratação de empresa de imprensa escrita – Jornal, com ampla circulação no Estado de Minas Gerais e no Município de Curvelo, objetivando a publicação dos atos do Poder Executivo e da Administração Direta, para atender às exigências legais, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município de Curvelo, Minas Gerais – Valor R$ 3.993,36 - Data 06/06/2013 - Parte: **CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA – EPP – CNPJ: 09.372.492/0001-10.**

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**5F0E07BD

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.150**

INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AVERIGUAÇÃO DE POSSIVEL OCORRÊNCIA DE ATOS E/OU FATOS IRREGULARES/ILÍCITOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Municipal de 18 de março de 1990 e nos arts. 173/178 da Lei Municipal nº 910/76, e,

Considerando o teor do ofício nº 119/ADM/2013/SMS, do Boletim de Ocorrência Policial e do Termo de Representação, que ficam fazendo parte integrante desta Portaria, que noticiam possível ocorrência de ato e ou fato irregular/ilícito ocorrido no dia 17/03/2013, consistente na acusação de posse por parte da enfermeira Guiomar Maria Rabelo, de documentos médicos de pacientes do Bairro Ponte Nova,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a abertura de sindicância administrativa para averiguação de ocorrência de atos e/ou fatos irregulares/ilícitos, conforme o ofício nº 119/2013, da Secretaria Municipal de Saúde, Boletim de Ocorrência Policial e Termo de Representação, consubstanciado na possível posse de exames médicos de pacientes do SUS em poder de servidor desligado do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Curvelo.

Art. 2º - Designar Comissão composta pelos servidores Nathália Rocha de Araújo, Presidente; Amauri Gomes de Carvalho, Secretário e Silvana Pereira Diniz, membro, para, no prazo de 30 dias, apurar os fatos relatados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 04 de junho de 2013.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**F91047A0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.151**

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCOS PAULO RODRIGUES BATISTA DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 237/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor público municipal MARCOS PAULO RODRIGUES BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 073.153.736-08, do cargo em comissão de Chefe de Setor I – Setor Administrativo da Praça de Esportes, Classe Grupo de Chefia e Assessoramento, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 05 de junho de 2013.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**99D59142

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.152**

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR MUNICIPAL BRUNO GUEDES RODRIGUES DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 1915/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

Considerando o ofício nº 241/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor municipal BRUNO GUEDES RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 089.305.216-73, do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, Nível I, Padrão A, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 06 de junho de 2013.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**37A5A909

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.153**

DISPÕE SOBRE O FLUXO ADMINISTRATIVO DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS DE MEDICAMENTOS, DIETAS E MATERIAIS; CRIA E NOMEIA A EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE AVALIAÇÃO, ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município,

Considerando as disposições da Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, e Decreto n° 7.508 que a regulamentou e Lei Federal n° 9.787, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências;

Considerando as freqüentes reivindicações através do sistema judiciário para o fornecimento de medicamentos que não constam na padronização municipal;

Considerando que as ações judiciais geram impacto econômico no orçamento municipal para a aquisição de medicamentos essenciais à população;

Considerando que as determinações judiciais para o fornecimento de medicamentos geram compras diretas com um custo superior a um processo licitatório;

Considerando que a demanda judicial promove a fragmentação das ações para o uso racional de medicamentos;

Considerando que os requerentes anexam várias prescrições de profissionais diferentes e, dada a exigências de cumprimento imediato, ocorre o fornecimento ao mesmo paciente de medicamentos diferentes, mas duplicados em relação à indicação terapêutica;

Considerando a obrigação da aquisição de medicamentos com poucas evidências de sua eficácia e segurança, a custos elevados, mesmo havendo substitutos no mercado com eficácia, segurança e custo-efetividade bem determinados e padronizados no âmbito do SUS;

Considerando a aquisição de medicamentos prescritos por profissionais de serviços privados sem observância do principio de integralidade das ações do SUS;

Considerando a solidariedade compartilhada entre o Município de Curvelo e o Estado de Minas Gerais determinada em alguns processos judiciais;

Considerando a necessidade de uma equipe multiprofissional para a avaliação, atendimento e acompanhamento dos processos judiciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar equipe multiprofissional para o fluxo de atendimento às ordens judiciais de fornecimento de medicamentos, material de enfermagem, dietas, fraldas descartáveis e insumos, será composta dos seguintes profissionais:
I - Médicos: Dr. Marcos Agnelo de Abreu Matoso e Dr. Marco Aurélio Matoso Calumby;
II - Nutricionista: Waldirene Rodrigues de Souza Soares;
III - Farmacêutica: Fernanda Paes Aguiar;
IV - Assistente Social: Luiza Andréa Duarte Matos e Souza;
V – Enfermeiras: Luiza Rodrigues Mol e Simone Sayonara dos Santos Soares;
VI - Secretária Administrativa – Daniella Silveira e Silva.

Art. 2º - Criar o fluxo de atendimento de ações judiciais pela Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos anexos I e II desta Portaria.

Art. 3º - O usuário deverá assinar termo no qual declara ciência das normas para o atendimento de medicamentos, material de enfermagem, dietas, fraldas descartáveis e insumos (anexo III).

Art. 4º - Após a suspensão do uso dos medicamentos, material de enfermagem, dietas, fraldas descartáveis e insumos, o paciente ou seu representante deverá assinar termo de suspensão de uso e, se for o caso, efetuar a devolução de medicamentos e outros materiais em seu poder.

Art. 5º - A não retirada dos medicamentos, material de enfermagem, dietas, fraldas descartáveis e insumos sem justificativa, extrapolando o prazo de 30 dias após a última retirada, implicará na solicitação da suspensão da compra e imediata comunicação à Procuradoria-Geral do Município para as providências cabíveis.

Art. 6º - O fornecimento de medicamentos, material de enfermagem, dietas, fraldas descartáveis e insumos por ordem judicial será efetuado diretamente ao usuário que se identificará com documento oficial com foto e no qual conste o número do CPF.
§ 1º - Fica dispensada a obrigatoriedade da presença física do usuário nas seguintes condições:
I – incapacidade comprovada, nos termos dos arts 3º e 4º do Código Civil;
II – pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos.
§ 2º - Nas hipóteses do § 1º, deverão ser apresentados os documentos do usuário e do representante legal.
§ 3º - Considera-se representante legal do usuário:
I – declarado por sentença judicial;
II – portador de instrumento público de procuração, ou instrumento particular de procuração com firma reconhecida, que outorgue poderes específicos para recebimento do medicamento, dietas ou materiais,
IV- portador de identidade civil que comprove a dependência do menor, titular da receita médica.

Art. 7º - A ordem judicial para fornecimento de medicamentos, material de enfermagem, dietas, fraldas descartáveis e insumos não dispensa a apresentação da receita médica e relatório médico, firmados por médico credenciado pelo SUS, que ficarão retidos na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Portaria 344/1998/ANVISA e RDC 44/2010/ANVISA.
Parágrafo único: A receita médica e relatório médico deverão ser expedidos com a observância das periodicidades seguintes:
I – medicamentos comuns de uso contínuo, dietas, fraldas descartáveis, material de enfermagem e insumos: receita médica e relatório médico trimestral, expedidos até 30 dias antes da apresentação;
II – medicamentos controlados: receita médica mensal, com prazo de validade de até 30 dias antes do fornecimento, e relatório médico trimestral;
III – medicamentos antimicrobianos: receita médica mensal, com prazo de validade de até 10 dias antes do fornecimento, e relatório médico trimestral.

Art. 8º - As compras de medicamentos deverão ser pelo princípio ativo ou genérico, respeitadas as concentrações prescritas (Lei 8666/93 e Lei 9787/99). As compras das dietas deverão ser pelos componentes nutricionais contidos no relatório nutricional, sem acréscimo, supressão ou modificação de qualquer componente nutricional.

Art. 9º - Fica revogada a Portaria n° 7.327, de 12 de julho de 2011.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 07 de junho de 2013.

***MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES***
Prefeito

***ADRIANE LOPES DINIZ***
Procuradora Geral do Município

***REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO***
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

FLUXO DE ATENDIMENTO DAS AÇÕES JUDICIAIS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL DE ENFERMAGEM E OUTROS INSUMOS

1 – A Procuradoria-Geral do Município (PGM) encaminhará à Secretária Municipal de Saúde/Gestora do SUS a cópia dos documentos referentes à determinação judicial (cópia do Mandado de Citação e Intimação, Processo e Receita Médica), no prazo de 02 horas contado do recebimento da ordem.

2 - A Secretária Municipal de Saúde encaminhará a cópia da determinação judicial:
a) ao setor responsável pelas compras de medicamentos, materiais de enfermagem e outros insumos (Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde), no prazo de 02 horas contado do seu recebimento;
b) aos membros da equipe multidisciplinar (Médico, Farmacêutico, Enfermeira e/ou Nutricionista), no prazo de 02 horas contado do seu recebimento, para a elaboração do parecer técnico, para a defesa do município.

3 - Os responsáveis pelos pareceres técnicos encaminharão ofício à Secretária Municipal de Saúde/Gestora do SUS, em 02 dias contados a partir da determinação judicial, contendo todas as informações relevantes de cada área, especialmente:
a) o usuário residente no Município de Curvelo;
b) receita médica aviada por médico credenciado no SUS;
c) existência de medicamento genérico de igual efeito;
d) medicamento encontra-se registrado na ANVISA;
e) medicamento é compatível com o CID;
f) a patologia está incluída na bula do medicamento;
g) existência de tratamento para a patologia do usuário em rede especializada do SUS;
h) medicamento é padronizado pelo SUS;
i) existência de contra-indicação técnica absoluta para ao seu uso;
j) outras informações pertinentes.

4 - Recebido o parecer técnico, a Secretária Municipal de Saúde encaminhará à PGM a documentação, de forma imediata.

5 - A PGM procederá a defesa do Município.

6 - O Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde dará prioridade ao início do procedimento da compra por dispensa, em função das situações especificas devidamente justificadas no processo administrativo de compras, bem como ao procedimento da compra por licitação regular.

7 – O fornecimento de medicamentos e materiais de enfermagem será direto ao usuário ou seu representante legal, mediante a apresentação da receita médica e relatório médico, na forma dos arts. 6º e 7º desta Portaria.

8 – A entrega de medicamento, material de enfermagem, dieta, fralda descartável será efetuada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Joaquim Felício, n° 730, Centro, Curvelo – MG, no horário de 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

ANEXO II
FLUXO DE ATENDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, FRALDA GERIÁTRICA E EQUIPO

1 – O protocolo para fornecimento de dieta enteral industrializada, equipo e fralda geriátrica, em função da decisão judicial em Ação Civil Pública n° 02091300039867, será em requerimento padronizado (anexo IV), efetuado diretamente no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Joaquim Felício, n° 730, Centro, Curvelo – MG, no horário de 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

2- O requerimento (anexo IV) será protocolizado em livro próprio, e deverá ser instruído com os seguintes documentos:
a) documentos pessoais do usuário e seu representante legal, se for o caso;
b) comprovante de residência atualizado;
c) comprovante de renda dos últimos 03 meses;
d) receita, laudo ou relatório médico firmado por médico credenciado pelo SUS e, no caso da dieta, anexar também o relatório nutricional firmado por nutricionista.

3 – O protocolo do pedido de fornecimento de dieta enteral industrializada, equipo e fralda geriátrica somente será efetuado mediante a apresentação de todos os documentos acima, sob pena de indeferimento por ausência de demonstração do cumprimento dos requisitos legais por parte do requerente.

4 - Recebida a documentação protocolizada conforme item 2, o auxiliar administrativo certificará se o requerente é residente no Município de Curvelo, no prazo de 24 horas, através de consulta aos ESFs ou CREAS, e encaminhará o pedido para a equipe multidisciplinar, que avaliará e responderá no prazo de 48 horas com as informações seguintes :
a) relatório sócio-econômico, para comprovar necessidade;
b) patologia compatível com a dieta prescrita;
c) médico ser credenciado pelo SUS;
d) existência de dieta similar, sem acréscimo, supressão ou modificação de qualquer componente nutricional.

5 – O deferimento ou indeferimento do fornecimento da dieta, equipos e fraldas geriátricas é da competência exclusiva da Secretária Municipal de Saúde, no prazo de 05 dias contados da data do protocolo do requerimento (item 2).

6 – Deferido o pedido, o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde providenciará a compra e fornecimento do produto, de forma

imediata. Indeferido o pedido, comunicará ao requerente por escrito, das razões do indeferimento, no prazo de 24 horas.

7 - O fornecimento de dieta enteral industrializada, fralda geriátrica e equipo será direto ao usuário ou seu representante legal, mediante a apresentação da receita médica e relatório médico, na forma dos artigos 6º e 7º desta Portaria.

8 – A entrega de dieta, fralda descartável e equipo será efetuada no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Joaquim Felício, n° 730, Centro, Curvelo – MG, no horário de 13 às 17 horas, de segunda à sexta-feira.

**ANEXO III**

NORMAS PARA RETIRADA DE MEDICAMENTO, DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, MATERIAL DE ENFERMAGEM, FRALDA DESCARTÁVEL E INSUMOS, DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS

Requerente:_____
Processo nº: _____ _____

1. A farmácia de dispensação de medicamentos para atendimento de ações judiciais funciona de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 17:00 horas, à Rua Joaquim Felício, n° 730, Centro, Curvelo, MG, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.

2. As aquisições de medicamentos, sob qualquer modalidade de compra, bem como a dispensação, no âmbito do SUS, adotarão obrigatoriamente a denominação comum brasileira (DCB) ou a denominação comum internacional (DCI), não se considerando marcas, de acordo com a RDC n° 53, de 30 de agosto de 2007, da ANVISA.

3. A retirada só será realizada com receitas médicas e relatórios médicos originais, de acordo a Portaria 344/1998 e RDC44/2010 da ANVISA, na forma seguinte:
a) medicamentos comuns de uso contínuo, dietas, fraldas descartáveis, material de enfermagem e insumos: receita médica e relatório médico trimestral, expedidos até 30 dias antes da apresentação;
b) medicamentos controlados: receita médica mensal, com prazo de validade de até 30 dias antes do fornecimento, e relatório médico trimestral;
c) medicamentos antimicrobianos: receita médica mensal, com prazo de validade de até 10 dias antes do fornecimento, e relatório médico trimestral.

4. Os medicamentos, dieta enteral industrializada, material de enfermagem e insumos serão disponibilizados mensalmente.

5. Quando, por algum motivo, ocorrer a interrupção do uso do medicamento ou dieta, o requerente ou o seu responsável deverá avisar imediatamente a farmácia e assinar o termo de suspensão do uso do medicamento.

6. Qualquer dúvida sobre a retirada de medicamentos ou dietas poderão ser esclarecidas no Serviço de Farmácia.

Ciente das informações acima, assino o documento.

_____
Nome
CPF

ANEXO IV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO**
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

REQUERIMENTO

Exma. Srª Secretária Municipal de Saúde do Município de Curvelo, Minas Gerais,

(Nome do requerente)
brasileiro(a),_____(estado civil), _____(profissão), inscrito (a) no CPF sob o nº _____, Carteira de Identidade nº _____,residente e domiciliado(a) _____(endereço completo), vem requerer a V. Exª o fornecimento de:

( ) dieta enteral industrializada_____
_____.

( ) fraldas geriátricas_____
_____.
( ) equipos para dieta enteral _____
_____.

Anexa ao presente requerimento os documentos seguintes:

( ) relatório/laudo médico expedido por médico credenciado ao SUS;
( ) relatório nutricional expedido por nutricionista;
( ) comprovante de rendimentos dos últimos 03 meses (contracheque, extrato de benefício previdenciário, outros);
( ) comprovante de residência;
( ) CPF/Carteira de Identidade;
( ) outros._____

Nestes termos, pede deferimento,

Curvelo/MG, de de 201__.

_____
**Assinatura**

**Publicado por:**
Charles Gonçalves
**Código Identificador:**504E9C85

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### 045 2013 - DISPENSA 009 2013 - CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO

**Proc. Licitatório 045/2013- Dispensa 009/2013**: A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, inciso II,**RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO (CAPOEIRISTA)** para o ano de 2013, para atender o Programa PAIF no Município de Desterro do Melo Contratado: **Marcelo Moreira** CPF: 039.894.526-81, Valor: R$ 5.530,00( cinco mil quinhentos e trinta reais)

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita Municipal - 10 de junho de 2013.

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**9E909441

### COMPRAS E LICITAÇÕES
### 043 2013 - DISPENSA 008 2013 - REDE ELÉTRICA

**Proc. Licitatório 043/2013- Dispensa 008/2013**: A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, inciso V,**RATIFICA**a**DISPENSA**de Licitação para**EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA DO LOTEAMENTO DIAS**, no Município de Desterro do Melo Contratado:**Encel Engenharia de Construções Elétricas LTDA**CNPJ: 17.216.268/0001-68 Valor: R$ 53.400,00(cinquenta e três mil e quatrocentos reais)

***MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL***
Prefeita Municipal- 07 de junho de 2013.

**Publicado por:**
Fabio Junior dos Santos
**Código Identificador:**35CCEB33

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Pregão Presencial 009/2013
Processo Licitatório nº 010/2013
Partes: Município de Divino das Laranjeiras X BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada (MOTONIVELADORA) referente ao contrato de repasse nº 0389126-24, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, PRODESA.
Data do Contrato: 05 de junho de 2013.
Valor do Contrato: R$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

Divino das Laranjeiras, 05 de junho de 2013

***ESTEFANE CARLA BELMIRO***
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Lorena Lopes Carlos Pinto
**Código Identificador:**1800BC57

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Pregão Presencial 025/2013
Processo Licitatório nº 017/2013
Partes: Município de Divino das Laranjeiras X Treviso GV Veículos Ltda
Objeto: Aquisição de Caminhão e Tanque Pipa de 15.000l conforme Convênio 763885/2011 e CT 0371038-78.
Data do Contrato: 03 de junho de 2013.
Valor do Contrato: R$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais)

Divino das Laranjeiras, 03 de junho de 2013

***ESTEFANE CARLA BELMIRO***
Secretaria Municipal de Administração

**Publicado por:**
Lorena Lopes Carlos Pinto
**Código Identificador:**F5076EF8

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV ACÓRDÃO Nº 13/2013

**PROCESSO Nº 13/2013**
RECORRENTE: Calazans Alves de Araújo
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Mislene Aparecida Silva Rodrigues

EMENTA: RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIOS – VALORES RETIDOS BASEADO EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – CONCLUSÃO: MANTEM-SE DECISÃO DIRETOR EXECUTIVO NÃO RESTITUIÇÃO VALORES DETERMINADOS POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

À vista da sentença transitada em julgado, que baseou a decisão do Município em reter a contribuição previdenciária do pagamento de precatório devido ao recorrente e o repasse de tal contribuição ao DIVIPREV, torna-se impossível conhecer do recurso, considerando à imutabilidade da sentença nos termos do artigo 467 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

***KARINA MARIA KUNZ***
Presidenta

***MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES***
Relatora

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**23CB2E6D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### JUNTA DE RECURSOS DO DIVIPREV JURPREV - ACÓRDÃO Nº 12/2013

**PROCESSO Nº 12/2013**
RECORRENTE: JOSÉ ALCOLANO MARTINS
RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV
RELATORA: Mislene Aparecida Silva Rodrigues

EMENTA: RESTITUIÇÃO CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE PRECATÓRIOS – VALORES RETIDOS BASEADO EM SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO – CONCLUSÃO: MANTEM-SE DECISÃO DIRETOR EXECUTIVO NÃO RESTITUIÇÃO VALORES DETERMINADOS POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO.

À vista da sentença transitada em julgado, que baseou a decisão do Município em reter a contribuição previdenciária do pagamento de precatório devido ao recorrente e o repasse de tal contribuição ao DIVIPREV, torna-se impossível conhecer do recurso, considerando à imutabilidade da sentença nos termos do artigo 467 do Código de Processo Civil.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em não conhecer do recurso.

Sala das sessões, 20 de maio de 2013.

***KARINA MARIA KUNZ***
Presidenta

***MISLENE APARECIDA SILVA RODRIGUES***
Relatora

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**8ED4E5D0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
### SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 164/2013– CONTRATADO: BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA–

Objeto: Fornecimento de materiais permanentes, filmes para raio-x e materiais de consumo médico cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e atender Mandados Judiciais- Valor do contrato R$ 4.209,00 (quatro mil, duzentos e nove reais)– Processo Licitatório Nº 102/2013 Registro de preço: n° 065/2013 - Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.0210.2219 3.3.90.30.00- Ficha 443- Fontes de recurso: 155, 255.

02.05.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00- Ficha 455- Fontes de recurso: 148,152.

02.05.01.10.302.0210.2090 3.3.90.30.00- Ficha 480- Fontes de recurso: 149,155,223,255.

02.05.01.10.302.0210.2090 4.4.90.52.00- Ficha 486- Fontes de recurso: 102,149,155,223.

02.05.01.10.302.0210.2091 3.3.90.30.00- Ficha 492- Fonte de recurso: 149,255.

02.05.01.10.302.0210.2092 3.3.90.30.00- Ficha 500- Fonte de recurso: 149.

02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00- Ficha 523- Fontes de recurso: 102,149,151,251.

02.05.01.10.305.0245.2221 3.3.90.30.00- Ficha 545- Fontes de recurso: 150,155,250 e 255.

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 15 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DÁRCIO ABUD LEMOS***
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**6DB8325E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 165/2013– CONTRATADO: BRASFILME COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA–**

Objeto: Fornecimento de materiais permanentes, filmes para raio-x e materiais de consumo médico cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e atender Mandados Judiciais- Valor do contrato R$ 7.718,80 (Sete mil, setecentos e dezoito reais e oitenta centavos)– Processo Licitatório Nº 102/2013 Registro de preço: n° 065/2013 - Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.0210.2219 3.3.90.30.00- Ficha 443- Fontes de recurso: 155, 255.

02.05.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00- Ficha 455- Fontes de recurso: 148,152.

02.05.01.10.302.0210.2090 3.3.90.30.00- Ficha 480- Fontes de recurso: 149,155,223,255.

02.05.01.10.302.0210.2090 4.4.90.52.00- Ficha 486- Fontes de recurso: 102,149,155,223.

02.05.01.10.302.0210.2091 3.3.90.30.00- Ficha 492- Fonte de recurso: 149,255.

02.05.01.10.302.0210.2092 3.3.90.30.00- Ficha 500- Fonte de recurso: 149.

02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00- Ficha 523- Fontes de recurso: 102,149,151,251.

02.05.01.10.305.0245.2221 3.3.90.30.00- Ficha 545- Fontes de recurso: 150,155,250 e 255.

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 15 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DÁRCIO ABUD LEMOS***
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**2A274767

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 166/2013– CONTRATADO: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO–**

Objeto: Fornecimento de materiais permanentes, filmes para raio-x e materiais de consumo médico cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e atender Mandados Judiciais- Valor do contrato R$ 4.553,87 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)– Processo Licitatório Nº 102/2013 Registro de preço: n° 065/2013 - Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.0210.2219 3.3.90.30.00- Ficha 443- Fontes de recurso: 155, 255.

02.05.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00- Ficha 455- Fontes de recurso: 148,152.

02.05.01.10.302.0210.2090 3.3.90.30.00- Ficha 480- Fontes de recurso: 149,155,223,255.

02.05.01.10.302.0210.2090 4.4.90.52.00- Ficha 486- Fontes de recurso: 102,149,155,223.

02.05.01.10.302.0210.2091 3.3.90.30.00- Ficha 492- Fonte de recurso: 149,255.

02.05.01.10.302.0210.2092 3.3.90.30.00- Ficha 500- Fonte de recurso: 149.

02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00- Ficha 523- Fontes de recurso: 102,149,151,251.

02.05.01.10.305.0245.2221 3.3.90.30.00- Ficha 545- Fontes de recurso: 150,155,250 e 255.

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 15 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DÁRCIO ABUD LEMOS***
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**87869335

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 167/2013– CONTRATADO: HIPERMED COMÉRCIO DE MATERIAIS–**

Objeto: Fornecimento de materiais permanentes, filmes para raio-x e materiais de consumo médico cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e atender Mandados Judiciais- Valor do contrato R$ 13.656,00 (Treze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)– Processo Licitatório Nº 102/2013 Registro de preço: n° 065/2013 - Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.0210.2219 3.3.90.30.00- Ficha 443- Fontes de recurso: 155, 255.

02.05.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00- Ficha 455- Fontes de recurso: 148,152.

02.05.01.10.302.0210.2090 3.3.90.30.00- Ficha 480- Fontes de recurso: 149,155,223,255.

02.05.01.10.302.0210.2090 4.4.90.52.00- Ficha 486- Fontes de recurso: 102,149,155,223.

02.05.01.10.302.0210.2091 3.3.90.30.00- Ficha 492- Fonte de recurso: 149,255.

02.05.01.10.302.0210.2092 3.3.90.30.00- Ficha 500- Fonte de recurso: 149.

02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00- Ficha 523- Fontes de recurso: 102,149,151,251.

02.05.01.10.305.0245.2221 3.3.90.30.00- Ficha 545- Fontes de recurso: 150,155,250 e 255.

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 15 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DÁRCIO ABUD LEMOS***
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**58B49A9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 168/2013– CONTRATADO: MEDICAL LINE COMERCIAL LTDA–**

Objeto: Fornecimento de materiais permanentes, filmes para raio-x e materiais de consumo médico cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e atender Mandados Judiciais- Valor do contrato R$ 4.083,20 (Quatro mil, oitenta e três reais e vinte centavos)– Processo Licitatório Nº 102/2013 Registro de preço: n° 065/2013 - Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.0210.2219 3.3.90.30.00- Ficha 443- Fontes de recurso: 155, 255.

02.05.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00- Ficha 455- Fontes de recurso: 148,152.

02.05.01.10.302.0210.2090 3.3.90.30.00- Ficha 480- Fontes de recurso: 149,155,223,255.

02.05.01.10.302.0210.2090 4.4.90.52.00- Ficha 486- Fontes de recurso: 102,149,155,223.

02.05.01.10.302.0210.2091 3.3.90.30.00- Ficha 492- Fonte de recurso: 149,255.

02.05.01.10.302.0210.2092 3.3.90.30.00- Ficha 500- Fonte de recurso: 149.

02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00- Ficha 523- Fontes de recurso: 102,149,151,251.

02.05.01.10.305.0245.2221 3.3.90.30.00- Ficha 545- Fontes de recurso: 150,155,250 e 255.

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 15 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DÁRCIO ABUD LEMOS***
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**3326C790

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 169/2013– CONTRATADO: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA –**

Objeto: Fornecimento de materiais permanentes, filmes para raio-x e materiais de consumo médico cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e atender Mandados Judiciais- Valor do contrato R$ 7.844,80 (Sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)– Processo Licitatório Nº 102/2013 Registro de preço: n° 065/2013 - Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.0210.2219 3.3.90.30.00- Ficha 443- Fontes de recurso: 155, 255.

02.05.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00- Ficha 455- Fontes de recurso: 148,152.

02.05.01.10.302.0210.2090 3.3.90.30.00- Ficha 480- Fontes de recurso: 149,155,223,255.

02.05.01.10.302.0210.2090 4.4.90.52.00- Ficha 486- Fontes de recurso: 102,149,155,223.

02.05.01.10.302.0210.2091 3.3.90.30.00- Ficha 492- Fonte de recurso: 149,255.

02.05.01.10.302.0210.2092 3.3.90.30.00- Ficha 500- Fonte de recurso: 149.

02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00- Ficha 523- Fontes de recurso: 102,149,151,251.

02.05.01.10.305.0245.2221 3.3.90.30.00- Ficha 545- Fontes de recurso: 150,155,250 e 255.

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 15 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DÁRCIO ABUD LEMOS***
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**2C9AF74B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - EXTRATO DE CONTRATO N.º 170/2013– CONTRATADO: PROMÉDICA MEDSERVICE LTDA–**

Objeto: Fornecimento de materiais permanentes, filmes para raio-x e materiais de consumo médico cirúrgicos diversos para vários setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis e atender Mandados Judiciais- Valor do contrato R$ 1.037,00 (Um mil, trinta e sete reais)– Processo Licitatório Nº 102/2013 Registro de preço: n° 065/2013 - Dotação Orçamentária: 02.05.01.10.301.0210.2219 3.3.90.30.00- Ficha 443- Fontes de recurso: 155, 255.
02.05.01.10.301.0210.2220 3.3.90.30.00- Ficha 455- Fontes de recurso: 148,152.
02.05.01.10.302.0210.2090 3.3.90.30.00- Ficha 480- Fontes de recurso: 149,155,223,255.

02.05.01.10.302.0210.2090 4.4.90.52.00- Ficha 486- Fontes de recurso: 102,149,155,223.

02.05.01.10.302.0210.2091 3.3.90.30.00- Ficha 492- Fonte de recurso: 149,255.

02.05.01.10.302.0210.2092 3.3.90.30.00- Ficha 500- Fonte de recurso: 149.

02.05.01.10.303.0230.2097 3.3.90.32.00- Ficha 523- Fontes de recurso: 102,149,151,251.

02.05.01.10.305.0245.2221 3.3.90.30.00- Ficha 545- Fontes de recurso: 150,155,250 e 255.

Prazo: 12(doze) meses. Divinópolis, 15 de maio de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

***DÁRCIO ABUD LEMOS***
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**844B3377

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMUSA/FMS - COMUNICAÇÃO -**

**Conforme determina o art. 2º da lei 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/Fundo Municipal de Saúde, comunica às entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:** Atenção Básica –Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade – PMAQ - (RAB-PMAQ-SM) - Comp.: 03/2013 – Valor: R$ 26.400,00.– Comp.: 10/2012 – Valor : R$ 4.400,00. Média e Alta Complex. e Hospitalar – Mamografia para

Rastreamento – FAEC/SIA - Comp.: 03/2013 – Valor: R$ 11.835,00. Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células – Comp.: 03/2013 – Valor: R$ 15.703,49 – FAEC-AIH – Comp.: 03/2013 – Valor: R$ 148.291,76. Tratamento em Oncologia – Comp.: 03/2013 – Valor: R$ 2.857,00. Teto Municipal Média e Alta Complex. Ambul. e Hospitalar – Comp.: 05/2013 – Valor: R$ 3.204.530,02 – Rede Prev. Diag.Tratamento Câncer Colo de Mama (RCA-RCAN) – Comp. 05/2013 – Valor: R$ 296.638,53 – Saúde Mental (RSME) – Comp.: 05/2013 – Valor: R$ 39.080,75. Rede Viver Sem Limites – (RDEF) – Comp.: 05/2013 – Valor: R$ 1.081,80.
**Divinópolis, 10 de Junho de 2013. Fundo Municipal de Saúde -**

***DARCIO ABUD LEMOS***
Secretário Municipal de Saúde./gestor.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**3D433981

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMOUDES – EXTRATO DO TA 03/13 AO CONTRATO 25/10 DO PL. 68/09.**

Contratado (a): VIASOLO Engenharia Ambiental S.A. Objeto construção da segunda célula de descarte no Aterro Sanitário, conforme art. 65, inciso I alínea "a" e "b" c/c § 1º da Lei 8.666/93.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**A87CE546

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMED – EXTRATO DO TA 03/13 AO CONVÊNIO 58/13.**

Conveniado (a): Caixa Escolar Maria José Fernandes. Objeto alteração do endereço da Caixa Escolar Maria J. Fernandes, passando sua sede para Rua Cidade Oceania, 230 Bairro Jardim das Oliveiras nesta cidade CEP-35.502-111.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**54486752

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMDS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 83/12.**

Conveniado (a): Comunidade Servos da Cruz de São Damião. Objeto prorrogação do prazo até 28/02/14, conforme cláusula quarta do convênio.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**00AF9B33

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**SEMDS – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONVÊNIO 67/12.**

Conveniado (a): APAN – Associação de Promoção e Assistência ao Necessitado. Objeto prorrogação do prazo até 30/09/13, conforme cláusula quarta do convênio.

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**ECCFE8F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO**
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 004/2013/SEMUSA –**

Contratado: Rodrigo Chavez Penha - Cargo: Médico Generalista PSF - Data: 01/07/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**7A84FE5E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO**
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 412/2013/SEMED –**

Contratado: Vera de Alcântara Borba - Cargo: PAAFEF - Ciências Humanas - Data: 14/05/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**02A5CDD5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO**
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 473/2013/SEMED –**

Contratado: Mayara Mara da Silva - Cargo: PAEIAIEF - Data: 11/05/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**9F773F5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO**
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 188/2013/SEMED –**

Contratado: Lélia Diogo de Souza - Cargo: PAEIAIEF - Data: 21/05/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**26A98176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO**
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 216/2013/SEMED –**

Contratado: Elaine de Lourdes Timóteo - Cargo: PAAFEF - Ciências Humanas - Data: 15/05/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**01849B42

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO**
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 234/2013/SEMED –**

Contratado: Sheyla Lino da Silva - Cargo: PAEIAIEF - Data: 18/05/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**BAF209FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO**
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 248/2013/SEMED –**

Contratado: Alessandra Camila Mendes - Cargo: PAEIAIEF - Data: 01/06/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**E0D38201

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO**
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 257/2013/SEMED –**

Contratado: Patrícia Ana Costa Silva - Cargo: PAAFEF - Ciências Humanas - Data: 21/05/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**98DF0D86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO**
**ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 193/2013/SEMED –**

Contratado: Naiara Rosário Borges Souza - Cargo: PAEIAIEF - Data: 04/06/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**3E8C9B53

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 589/2013/SEMED –**

Contratado: Jéssica Pereira - Cargo: PAEIAIEF - Data: 04/06/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**E671B801

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 344/2013/SEMED –**

Contratado: Lucas Antônio Alvarenga Coelho - Cargo: PAAFEF – Humanas - Data: 06/06/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**A0F4DA92

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS**
**EXTRATO DA RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 174/2013/SEMED –**

Contratado: Vilma Amélia de Oliveira - Cargo: PAAFEF – Ciências Biológicas - Data: 06/06/2013

**Publicado por:**
Matheus dos Santos Guimarães
**Código Identificador:**F78840AB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2013**

DIVULGA EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2013,REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013

**OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO TRANSPORTE DE ALUNOS DO MUNICÍPIO,DAS COMUNIDADES RURAIS.
**LICITANTE VENCEDOR:** COPERAUTO – COOPERATIVA DOS CONDUTORES E OPERADORES AUTONOMOS LTDA
**VIGENCIA:** 04/03/2013 a 31/12/2013
**VALOR**: R$309.934,80(Trezentos e nove mil,novecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)
– Fco. Badaró, 05/03/2013

***ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**FD116A09

**COMISSAO DE ICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PR**OCESSO LICITATÓRIO Nº46/2013**

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº023/2013**

**DATA DE ABERTURA: 24/06/2013 HS; 9:00**

**O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ/MG** com sede na Rua Araçuai, s/nº-Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, por seu Pregoeiro, Sr. Edney Soares Aguilar, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº46/2013, modalidade Pregão Presencial Nº 023/2013 tipo menor preço global para O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA, TIPO MARMITEX, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES INTERNADOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL, SEGUINDO ESTRUTURA E CARDÁPIO OFERECIDO POR NUTRICIONISTA.**

O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228. E-mail: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró,10 de junho de 2013

***EDNEY SOARES AGUILAR***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
**Código Identificador:**B4AB3862

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIABEIRA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Goiabeira-Estado de MG- Extrato de Contrato-
O Município de Goiabeira /mg torna público o extrato de contrato celebrado com a empresa **BHMAQUINAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/**A inscrita no CNPJ 05.820.500/0001-93 com o valor global de R$ 465.000,00 **Aquisição de 01 (uma) Patrulha Mecanizada Motoniveladora, contrato de repasse nº 778127, celebrado entre a União Federal, por intermédio do MAPA representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Goiabeira conforme especificações constantes no Anexo I**.

***WELITON RONALDO DA SILVA***
Prefeito Municipal.
(a) 07/06/2013.

**Publicado por:**
Jado Afonso dos Reis
**Código Identificador:**83021E6B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 359/2011**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 359/2011, Tomada de Preços nº. 025/2011, Processo nº. 087/2011**, Contratado: **MVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 06.116.158/0001-08, com endereço na Avenida Arthur Bernardes, Centro, Montes Claros-MG, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 359/2011, **até 28/06/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2012.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**D40F3F98

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 382/2013**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 382/2013, Processo nº. 141/2013, Pregão Presencial nº. 057/2013**, Objeto: serviços de consultoria técnica em patrimônio histórico e cultural e execução dos serviços para obtenção do ICMS cultural 2013, exercício 2013/2014, Contratado: **AB PROJETOS LTDA-ME,** com endereço na Rua Pitangui, nº. 2433, Bairro Sagrada Família, no município de Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.437.973/0001-09- **Valor Global - R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 10 de Maio de 2013.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**638273A5

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2013**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 141/2013, Pregão Presencial nº. 057/2013**, Objeto: serviços de consultoria técnica em patrimônio histórico e cultural e execução dos serviços para obtenção do ICMS cultural 2013, exercício 2013/2014, Contratado: **AB PROJETOS LTDA-ME,** com endereço na Rua Pitangui, nº. 2433, Bairro Sagrada Família, no município de Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ de nº. 11.437.973/0001-09- **Valor Global - R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).**

Grão Mogol-MG, 10 de Maio de 2013.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**2ECB514F

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 383/2013**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 383/2013, Processo nº. 145/2013, Pregão Presencial nº. 059/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, com emprego de ingredientes, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na comunidade de Bocaina, neste município, Contratado: **ILMA LEMOS DE OLIVEIRA REIS-ME,** com endereço na Rod. BR 251, KM 402, Comunidade de Bocaina, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.536.741/0001-94- **Valor Global - R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 10 de Maio de 2013.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**8F701ABE

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 145/2013, Pregão Presencial nº. 059/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, com emprego de ingredientes, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na comunidade de Bocaina, neste município, Contratado: **ILMA LEMOS DE OLIVEIRA REIS-ME,** com endereço na Rod. BR 251, KM 402, Comunidade de Bocaina, município de Grão Mogol-MG, inscrita no CNPJ de nº. 17.536.741/0001-94- **Valor Global - R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).**

Grão Mogol-MG, 10 de Maio de 2013.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**F8044B5C

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 384/2013**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 384/2013, Processo nº. 145/2013, Pregão Presencial nº. 059/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, com emprego de ingredientes, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na comunidade de Mathias Sanches, neste município, Contratado: **JOSE MARIA COSTA,** com endereço na Fazenda Tamboril, zona rural, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 451.661.026-49- **Valor Global - R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta reais),** vigência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 10 de Maio de 2013.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**4EE6F419

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2013**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 145/2013, Pregão Presencial nº. 059/2013**, Objeto: fornecimento parcelado de alimentação, com emprego de ingredientes, para servidores e prestadores de serviços do município de Grão Mogol, com fornecimento na comunidade de Mathias Sanches, neste município, Contratado: **JOSE MARIA COSTA,** com endereço na Fazenda Tamboril, zona rural, município de Grão Mogol-MG, inscrito no CPF de nº. 451.661.026-49- **Valor Global - R$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinqüenta reais),**

Grão Mogol-MG, 10 de Maio de 2013.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**5225EA63

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 458/2012**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 458/2012, Tomada de Preços nº. 033/2012, Processo nº. 128/2013**, Contratado: **CLAUDIO ROBERTO SOARES OLIVEIRA-ME**, inscrito no CNPJ de nº. 12.575.008/0001-65, com endereço na Rua Novo Horizonte, nº. 104,

Bairro João Gonçalves, na cidade de Francisco Sá-MG, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo aditar as cláusulas terceira e quinta do contrato original, que terá se seguinte redação: O valor global do contrato original, fica aditado em **R$ 6.571,97 (seis mil quinhentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos),** e o valor global, passa a ser de **R$ 66.208,45 (sessenta e seis mil duzentos e oito reais e quarenta e cinco centavos),** prorrogação do prazo contratual, conforme discriminação na cláusula quinta do contrato original nº. 458/2012, **até 31/07/2013**, as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 28 de Dezembro de 2012.

***ELEAZARO PEREIRA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**1F61A4EF

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 385/2013**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **385/2013, Processo nº. 146/2013, Pregão Presencial nº. 060/2013**, Objeto: **Aquisição de camisas PV gola pólo e gola redonda, para o Município de Grão Mogol,** Contratado**: MENDONÇA CARVALHO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME,** com endereço na Avenida São Francisco, nº. 924 Letra A, Centro - no município de Pirapora-MG, inscrita no CNPJ de nº. 14.906.165/0001-31 - **Valor Global - R$ 67.360,00 (sessenta e sete mil trezentos e sessenta reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 10 de Junho de 2013.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**C93C68BC

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 386/2013**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de Contrato nº. **386/2013, Processo nº. 146/2013, Pregão Presencial nº. 060/2013**, Objeto: **Aquisição de camisas PV gola pólo e gola redonda, para o Município de Grão Mogol,** Contratado**: A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA,** com endereço na Rua Capelinha, nº. 12, Bairro: Vila Sumaré, em Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 08.346.618/0001-10 - **Valor Global - R$ 78.450,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta reais), v**igência até 31/12/2013.

Grão Mogol-MG, 10 de Junho de 2013.

***ELEAZARO PEREIRA***
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**B87DD082

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2013**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 146/2013, Pregão Presencial nº. 060/2013**, Objeto: **Aquisição de camisas PV gola pólo e gola redonda, para o Município de Grão Mogol,** Contratado**: A & S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA,** com endereço na Rua Capelinha, nº. 12, Bairro: Vila Sumaré, em Montes Claros-MG, inscrita no CNPJ de nº. 08.346.618/0001-10 - **Valor Global - R$ 78.450,00 (setenta e oito mil quatrocentos e cinqüenta reais).**

Grão Mogol-MG, 10 de Junho de 2013.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**166C2C9A

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 060/2013**

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 146/2013, Pregão Presencial nº. 060/2013**, Objeto: **Aquisição de camisas PV gola pólo e gola redonda, para o Município de Grão Mogol,** Contratado**: MENDONÇA CARVALHO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA-ME,** com endereço na Avenida São Francisco, nº. 924 Letra A, Centro - no município de Pirapora-MG, inscrita no CNPJ de nº. 14.906.165/0001-31 - **Valor Global - R$ 67.360,00 (sessenta e sete mil trezentos e sessenta reais).**

Grão Mogol-MG, 10 de Junho de 2013.

***JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Eleazaro Pereira
**Código Identificador:**BCE21C0D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**
**PORTARIA 0099/2013**

Dispõe sobre cessão da Servidora que menciona e dá outras providencias.

**RAMON CAMPOS CARDOSO,** Prefeito Municipal de Itacarambi, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o pleito da Servidora Rosemary da Cruz Vieira Moreira, requerendo sua cessão para o Município de Indaiabira, e;

CONSIDERANDO que a Servidora já se encontra, atualmente, em benefício de Licença sem vencimento, proporcionando com isto, portanto, prejuízos financeiros ao Munícipio, e;

CONSIDERANDO que a Prefeitura de Indaiabira, com expedientes firmados diretamente pelo prefeito daquele Município, confirma o desejo e compromisso de absorver a servidora, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 42, 43 IV, da lei Municipal 1409, de 14 de junho de 2006.

**RESOLVE**:

**Art. 1°** - Ceder à servidora Rosemary da Cruz Vieira Moreira, brasileira, casada, CPF 040.749.286-04, RG 11.201.196 SSP/MG, efetiva neste Município com matrícula 1203, por quarenta e dois meses, com ônus para aquele Município.

**Art. 2°** - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itacarambi, 10 de junho de 2013

***RAMON CAMPOS CARDOSO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kleber Moreira Martins
**Código Identificador:**85B3F31C

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 047 PR 021-2013
### MADEIRAS, TINTAS ETC

**MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG** – Extrato de Homologação, Pregão Presencial nº. 021/2013. Objeto: Fornecimento de materiais de construção, conforme solicitação para consumo, obras, auxílios e manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o referido processo e o ADJUDICA as empresas: Adelino Ribeiro Barbosa Neto ME. CNPJ: 01.728.702/0001-59. Itanhandu/MG. Flávio Galvão Romagnolli Fonseca ME. CNPJ: 86.550.555/0001-22. Itanhandu/MG. Jathaju Comercial Ferr/Ferramentas LTDa. EPP. CNPJ: 86.387.164/0001-27. São Gonçalo do Sapucaí/MG. Luiz Carlos ME. CNPJ: 26.067.074/0001-39. Itanhandu/MG.

Itanhandu 7 de junho de 2013.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**22591B4A

### LICITAÇÃO
### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal Ratifica e Homologa o Termo de Dispensa de Licitação nº 21/2013, tendo como objeto o desembolso de recursos da caixa econômica federal para prestação de serviços de centralização e processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada, centralização de 70% da movimentação financeira relativa aos recursos provenientes de receitas próprias, transferências legais e constitucionais, convênios e demais serviços afins. Embasamento legal: Art 24, Inc VIII da Lei 8.666/93. Contratada: Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04. Valor: R$ 548.000,00. Itanhandu / MG, 10/06/2013.

***JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Marcos Alexandre de Carvalho
**Código Identificador:**769EB98F

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Dispensa de Licitação. Objeto: Contratação de MÉDICO para atendimento no PSF (Programa Saúde da Família). Contratante: Município de Itanhomi. Contratado: Dr. Felício dos Santos Costa. Valor: R$ 2.720,00. Dotações orçamentárias: 02.06.01.10.301.0015.2035.339034-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00); 02.06.01.10.301.0015.2035.339036-00 (Fonte: 1.02.00, 1.48.00). Vigência: 03/06/2013 a 10/06/2013. Itanhomi, 03 de junho de 2013.

***DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**1FC674AB

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
### EXTRATO DE CONTRATO

Assunto: EXTRATO DE CONTRATO – Processo Licitatório nº 014/2013 – Modalidade: PREGÃO PRESENCAL Nº 011/2013. Objeto: Aquisição de 02 (dois) CAMINHÕES CAÇAMBA, tipo basculante, marca VOLKSWAGEN, modelo WORKER 13.190, ano de fab/ modelo 2013, motor intercooler diesel, com 04 (quatro) cilindros, potência de 186 CV. Contratante: Município de Itanhomi. Contratada: V M M Comércio de Veículos Leste Mineira Ltda. Valor: R$ 322.000,00. Dotação orçamentária: 02.08.01.20.606.0029.1025.449052-00 (Fonte: 1.00.00, 1.24.00). Vigência: 05/06/2013 a 04/12/2013. Itanhomi, 05 de junho de 2013.

***DR. JOSÉ CARLOS PIRES GOMES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Adriani Jorge de Oliveira Lopes
**Código Identificador:**1E83DB01

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 085/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato de contrato referente ao Procedimento Licitatório 085/2013, Dispensa de Licitação 013/2013. Vigência do Contrato: 16.06.13 a 15.08.13. Empresa Contratada: Polígono Veículos e Peças LTDA. Valor do Contrato: R$ 737,09.

**Publicado por:**
Renato Silva de Oliveira
**Código Identificador:**7F958E2D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

### DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2013

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013**
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 008/2007, cujo objeto é contratação de empresa especializada para locação de conjunto de equipamentos, softwares e mão-de-obra para implantação e sistema de automação, telesupervisão, telecontrole e telemetria para as estações de saneamento do DAE de João Monlevade, conforme descritivo de funções no anexo I do Edital.
Valor Estimado: R$ 57.402,96 (cinquenta e sete mil quatrocentos e dois reais e noventa e seis centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 21/06/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.

**João Monlevade, 05 de junho de 2013.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**97532A09

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2013**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013**
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conforme Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decreto Municipal nº 008/2007, cujo objeto é contratação de empresa especializada para manutenção em três motores elétricos sendo um que atende ao recalque do Bairro Aclimação; um que da EAT-Pacas e um do recalque do Bairro José Elói, tudo de acordo com as exigências constantes do Edital.
Valor Estimado: R$ 15.409,50 (quinze mil quatrocentos e nove reais e cinquenta centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail pregaodae@yahoo.com.br , e a entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 24/06/2013, no Protocolo do Setor de Suprimentos.
**João Monlevade, 05 de junho de 2013.**

***CLERES ROBERTO DE SOUZA***
Diretor DAE

**Publicado por:**
Eder Lucio Rocha
**Código Identificador:**12661823

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - 03/2013**

| RESULTADO DA FASE 03 - AVALIAÇÃO PSICOLOGICA | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | NOME | RG | Data de nascimento | Resultado |
| 1ª | Denise Paula Teixeira | MG-10.847.914 | 30/4/1980 | Classificado |
| 2ª | Marilene da Silva | M-4.085.127 | 18/8/1966 | Classificado |
| 3ª | Neide Edésia Alves Frade | MG-5.241.429 | 8/4/1970 | Classificado |
| 4ª | Raphael Pavani Duarte da Silva | MG-14.816.888 | 10/3/1984 | Classificado |
| 5ª | Rosângela Maria de Souza | M-4.803.698 | 17/5/1967 | Cadastro reserva |
| 6ª | Matilde Luciana | M-4.262.755 | 7/1/1965 | Cadastro reserva |
| 7ª | Flávia Consolação de Assis | MG-17.100.480 | 3/4/1990 | Cadastro reserva |
| 8ª | Mírian das Graças Marcelino | MG-11.185.549 | 30/7/1979 | Cadastro reserva |
| 9ª | Carine Cristiana Silva | MG-10.030.592 | 20/9/1977 | Cadastro reserva |
| 10ª | Patrícia Linhares da Luz Campos | MG-7.541.448 | 23/3/1976 | Cadastro reserva |
| 11ª | Carine Flaviana da Silva | MG-15.825.618 | 19/5/1988 | Cadastro reserva |
| 12ª | Johanata Henrique Silva | MG-11.053.782 | 10/2/1991 | Cadastro reserva |

Obs. Este resultado cabe recurso, devendo ser protocolado nos dias 11 e 12 de junho de 2013

JOÃO MONLEVADE, 10 DE JUNHO DE 2013.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO
Portaria nº 295/2013 de 06 de maio de 2013

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**C6C6F23C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**1) TERMO DE CONTRATO Nº 57/2013 – GERALDA DAS GRAÇAS LIMA CALDEIRA.** Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Oliveira Couto, nº 265, Bairro Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família de Tereza Marcelino da Conceição, decorrente da Dispensa nº19/2013 - Valor R$ 5.599,92 - Prazo: 12 meses – Dot. Orç.: 16.482.0078-2153 – 33.90.36.00 - Ficha: 578 - Fonte de Recurso 1.00.00 Data: 06/06/2013

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**DC139151

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**
**PRORROGAÇÃO DE EDITAL Nº. 02 /2013**

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE,** através da Secretaria Municipal de Saúde**,** torna público que será prorrogado o prazo de inscrição para o Processo Seletivo Público Simplificado visando o preenchimento temporário de 03 (três) vagas para execução das funções inerentes ao cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família, por meio de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº. 2011/2012, nos seguintes termos:

**I– DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**I.1 DA DATA E DO LOCAL**

As inscrições dos interessados poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 2640 – Bairro Belmonte – João Monlevade/MG nos dias **6/6/2013** a **21/6/2013**, no período de 08h às 11h e 13h às 16h.

**II – DOS PROCEDIMENTOS**
**II.1** O candidato informará seus dados e preencherá seu requerimento de inscrição no local, dia e horário estabelecidos no item 6.1.1 deste edital;
**II.2** Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. A procuração ficará retida.
**II.3** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega;
**II.4** O candidato deverá apresentar, **no ato da inscrição**, cópia dos seguintes documentos:
a- CPF;
b -Carteira de identidade;
c- Comprovante de escolaridade;
d- Declaração de contagem de tempo de experiência em Estratégia Saúde da Família, Saúde Pública, devidamente autenticada, se houver;
e- Comprovante de residência integrada em Saúde Coletiva, Medicina de Família e Comunidade e /ou Medicina Geral Comunitária, se houver;
f- Comprovante de Curso de Especialização em Saúde Pública, Saúde Coletiva e/ou Saúde da Família, se houver;
**II.5** Serão vedadas, após entrega dos documentos e título, qualquer substituição, inclusão ou complementação.
**II.6** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital**.**
**II.7 A inscrição do candidato implica em sua aceitação tácita das normas previstas neste edital.**

**III – DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO**

A classificação dos candidatos será afixada nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no dia **24/6/2013.**

**IV – DOS RECURSOS E DO RESULTADO FINAL**

**IV.1** Os recursos em face da classificação mencionada no item 9.6 deste edital deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação da lista de classificados, ou seja, até o dia

**26/6/2013** e deverão ser devidamente fundamentados e identificados para que sejam aceitos para julgamento.
**IV.2** Os recursos de que trata o item 10.2 deste edital deverão ser protocolados em envelope lacrado, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, pessoalmente ou via sedex, junto à Secretaria Municipal de Saúde – Coordenação de Atenção Primária, com endereço na Av. Getúlio Vargas, nº. 2.640, Belmonte – João Monlevade/MG, dentro do prazo previsto no item 10.1 deste instrumento convocatório.
**IV.3** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pelo Prefeito Municipal e afixado nas portarias da Sede da Prefeitura Municipal de João Monlevade e da Secretaria Municipal de Saúde, além do site da Prefeitura Municipal de João Monlevade, no dia **28/6/2013**.
**IV.4** O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, **caso aprovado**, deverá apresentar, **até o dia 5/7/2013**, cópia dos documentos relacionados no item 7.4 deste instrumento convocatório e, ainda:
a- Atestado médico constando apto para o exercício da função, fornecido pelo Médico do Trabalho. A data para realização deste exame será agendada individualmente com o candidato aprovado;
b- Cartão de cadastramento no PIS/PASEP;
c- Cópia do título de eleitor, com comprovante de votação nas últimas eleições;
d- Certificado de alistamento militar;
e- Certidão de que não está condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado, acompanhada de Folha de Antecedentes Criminais.
f- Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina - CRM/MG;
g- Declaração de não ser servidor da Administração Direta e Indireta deste Município e não ter sido demitido do serviço público;
h- Declaração de disponibilidade de oito horas diárias de trabalho para serviços internos e externos (visita domiciliar)

**V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

V.1 Os direitos do contratado serão aqueles previstos na Lei nº2012/2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
V.2 Ficam ratificadas os demais itens constantes no edital de convocação de processo Simplificado nº2/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.
João Monlevade, 5 de junho de 2013.

***ANDREA PEIXOTO CORREA MARTINS***
Secretaria Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Bianca Passos Alves da Silva
**Código Identificador:**F0E7284B

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### CHAMADA PUBLICA 003-2013

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A C.P.L do município torna público que está realizando a seguinte chamada pública: CHAMADA PÚBLICA nº 003/2013 – objeto: credenciamento de empresas para realização de exames laboratoriais de análises clínicas, com valores prefixados de acordo com a tabela de procedimentos SUS do Ministério da Saúde; para atender às necessidades dos Postos de Saúde e Hospital Municipal. Prazo p/ o credenciamento: até às 17h30 do dia 28/06/2013. Informações na Secretaria Municipal de Saúde, p/ fone (38) 3561-5385 ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h00. JP/MG, 07/06/2013.**

***ANTÔNIO GERALDO SILVA***
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Simone de Fatima Martins
**Código Identificador:**4EDF7EA1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
### PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2013**, abertura dia 25/06/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando aquisição de materiais esportivos destinados à Secretaria Municipal de Ação Social – Projovem Adolescente. JP/MG, 10/06/2013, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

**Publicado por:**
Juarez Moura da Silva
**Código Identificador:**6092F8D7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### PREGÃO 52/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 52/2013. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, sediada na região hospitalar de Belo Horizonte, para hospedagem de pacientes e acompanhantes quando em tratamento de saúde fora do município, por um período de doze meses. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor preço global. Abertura das propostas: 24/06/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

_____
Pregoeiro, 10/06/2013.

**Publicado por:**
Luana Morais Candida da Silva
**Código Identificador:**A1F56D6D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### PREGÃO 69/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 69/2013. OBJETO: Aquisição de incubadora e o serviço de revisão elétrica para o veículo ambulância modelo Ducato placa HMN-7329 de uso do Pronto Atendimento Médico Municipal. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 26/06/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

_____
Pregoeiro, 10/06/2013.

**Publicado por:**
Luana Morais Candida da Silva
**Código Identificador:**6B11379F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
### PREGÃO 70/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade PREGÃO nº. 70/2013. OBJETO: Aquisição de concertina espiral a ser instalada na sede da Guarda Municipal. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Governo. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 27/06/2013 às 13 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

Pregoeiro, 10/06/2013.

**Publicado por:**
Luana Morais Candida da Silva
**Código Identificador:**15D3D3B1

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013 – PROCESSO LICITATORIO 016/2013, PREGÃO PRESENCIAL 003/2013, cujo objeto é a aquisição de generos alimenticios para manutenção da merenda escolar. **Partes**: Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG – Contratante. José Geraldo Amaral-ME – Detentora. **Objeto**: Reajuste para proceder ao equilibrio economico financeiro de preço registrado relativo ao item 09 – Leite em Pó Integral, modificando a Clausula Segunda da Ata de Registro de preço nº 001/2013. O acrescimo constante desta clausula correspondente a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Valor Global Estimado do Acrescimo: R$: 1.065,75 ( Mil e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). **Assinatura**: 10/06/2013.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**C1CA92F9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 025/2013**. **Objeto:** registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais e administrativos (editais, contratos, aditivos e quaisquer outras matérias pertinentes ao município) no diário oficial do estado de minas gerais e no diário oficial da união. **Entrega dos envelopes**: até às 09:00 horas do dia 26 de junho de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

***IRINEU GOMES SOARES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Jose Adriano Gomes
**Código Identificador:**716D5640

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/13

**Inexigibilidade de Licitação nº 007/13 - Processo Licitatório nº 0253/13**
**Empresa: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA.**
**Objeto:** Aquisição de passagens para atender ao programa social Pró-Cidadão, para o ano de 2013, junto à única empresa de transporte que atende às necessidades do mesmo e pelos valores dentro e fora do Município de Leopoldina-MG.
**Valor total:**R$ 2.701,90 (dois mil, setecentos e um reais e noventa centavos)
**Data de assinatura:**03/05/13.
**Signatários:**Juscelio de Bessa Mansur
José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**0B9F586F

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/13

**Dispensa de Licitação nº 007/13 - Processo Licitatório nº 298/13**
**Empresa:** DESENTUPIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS ELEFANTE LTDA.
**Objeto:** O valor do contrato sofrerá um acréscimo de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme justificativas anexas aos autos do processo e devidamente autorizados.
**Data de assinatura:** 17/05/13.
**Signatários:** Márcio de Souza
José Roberto de Oliveira - Prefeito Municipal de Leopoldina/MG

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**2E398340

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 022/13

**Pregão Presencial nº 022/13 - Processo Licitatório nº 0328/13**
**Empresas: COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00**
**Valor:** R$ 29.019,54
**VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08**
**Valor:** R$ 9.155,00
**SOUZA E ANDRADE COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 07.256.351/0001-07**
**Valor:** R$ 1.150,00
**IONETE ALVES DA SILVA - CNPJ: 05.349.920/0001-33**
**Valor:** R$ 14.300,00
**Objeto:**Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pintura, serralheria, esquadrias de madeira, para atender a diversos setores da Administração Pública Municipal.
**Data da homologação:** 03/06/13.

**Publicado por:**
Tatiane Bonini Cosine
**Código Identificador:**15588DFE

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA 001/2013

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – EDITAL N° 01/2013 – Empresa organizadora: **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA**. **Inscrições**: de 9h do dia **20/06/2013** às 23h59 do dia **26/06/2013**, através do site www.exameconsultores.com.br. Aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado **ATENDIMENTO PRESENCIAL** na Sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA**, situada Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, CEP 35166-000, Mesquita/MG, exceto aos sábados, domingos e feriados, no horário de **8h às 11h e 13h às 18h**. Maiores informações, bem como a íntegra do Edital, na Prefeitura Municipal de Mesquita - Telefone: (33) 3251-1355 – e no site da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br. Mesquita, 07/06/2013.

***JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA GONÇALVES***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Josué Carlos Santana
**Código Identificador:**F507A1CB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**CANCELAMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 032/2013 PREGÃO PRESENCIAL 020/2013 - TRANSPORTE DE PACIENTES E FUNCIONÁRIOS**

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2013**
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013**
**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação divulgada através do edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2013**, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços de transporte de pacientes dos Distritos de Cisneiros e Itapiruçu e transporte de funcionários da Prefeitura Municipal da sede do Município aos Distritos de Cisneiros e Itapiruçu, devido à alteração substancial da estrutura do edital, mais especificamente no que se refere a seu objeto, especificações e normas de execução. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios Mineiros e do site www.prefeiturapalma.com.br.

Palma, 10 de junho de 2013.

***SANDRA LÚCIA DE MELO EMÍDIO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Diego Ribeiro Ferreira
**Código Identificador:**6E9F0857

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**
**PORTARIA Nº 97, DE 5 DE JUNHO DE 2013.**

Designa a servidora efetiva Magna Libéria Ferreira para substituir a servidora Elenice Silva Ferreira no exercício da função de confiança como responsável pelo Setor de Pessoal a partir do dia 10 de junho de 2013, enquanto a servidora Elenice Silva Ferreira estiver em licença-maternidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 1º do art. 21 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADA a servidora efetiva Magna Libéria Ferreira
para SUBSTITUIR a servidora Elenice Silva Ferreira no exercício da função de confiança como responsável pelo Setor de Pessoal a partir do dia 10 de junho de 2013, enquanto a servidora Elenice Silva Ferreira estiver em licença-maternidade, conforme Portaria 95, de 5 de junho de 2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2013.

***VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Magna Libéria Ferreira
**Código Identificador:**26BBA95F

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**
**PORTARIA Nº 99, DE 5 DE JUNHO DE 2013.**

Nomeia Carla Caroline Ferreira Ribeiro para o cargo comissionado de recrutamento amplo de Assessor de Controle Interno.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 1º do art. 21 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Carla Caroline Ferreira Ribeiro para o cargo comissionado de recrutamento amplo de Assessor de Controle Interno.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2013 .

Pará de Minas, 5 de junho de 2013.

***VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Magna Libéria Ferreira
**Código Identificador:**0E9847B0

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**
**PORTARIA Nº 100, DE 5 DE JUNHO DE 2013.**

Nomeia Maria Inês de Oliveira Gonçalves para o cargo comissionado de recrutamento amplo de Assessor Parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 1º do art. 21 da Resolução nº 454, de 3 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Maria Inês de Oliveira Gonçalves para o cargo comissionado de recrutamento amplo de Assessor Parlamentar.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de junho de 2013 .

Pará de Minas, 5 de junho de 2013.

***VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA***
Presidente da Câmara

**Publicado por:**
Magna Libéria Ferreira
**Código Identificador:**FC6DF7C7

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**6º TA ao Contrato nº 122/2009:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Faz Publicidade Ltda. Objeto: visando à prorrogação do prazo por mais 03(três) meses. Valor: 145.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. CONC 039/2008. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de junho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**2B0381A5

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 134/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Evandra Batista Torres de Oliveira e outro. Objeto: locação de imóvel. Valor: R$14.103,84. Dotação: 02.12.08.244.0021.2.141.339036-0633. Vigência: 04/06/2013 a 04/06/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. DISP 005/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de junho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**753158BB

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 135/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Oliveira & Costa – Cursos e Treinamentos em Capacitação Profissional Ltda. ME. Objeto: prestação de serviços para ministrar cursos de capacitação profissional. Valor: R$18.000,00. Dotação: 0212.0824400212.185-339039-0607. Vigência: 40 horas/aula. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. INEX 003/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 04 de junho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**7C16424E

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 137/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório Ltda. Objeto: fornecimento de materiais de laboratório. Valor: R$99.907,00. Dotação: 02.09.10.122.0001.2.089-3.3.90.30-0287. Vigência: 05/06/2013 a 31/12/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 041/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 05 de junho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**B796095D

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 138/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Lyron Informática Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de microcomputadores e estabilizadores. Valor: R$26.586,00. Dotação: 02.09.10.301.0022.2.095.4.4.90.52-310. Vigência: 05/06/2013 a 05/07/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 042/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 05 de junho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**A13B6A34

**DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**
**EXTRATO CONTRATO**

**Contrato nº 139/2013:** firmado entre o Município de Pará de Minas e Gol Comércio e Indústria Ltda. - ME. Objeto: fornecimento de quadro de giz e quadros de aviso. Valor: R$3.822,00. Dotação: 02.07.12.365.0033.2.210.4.4.90.52-0229. Vigência: 05/06/2013 a 20/06/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 043/2013. Prefeito Municipal: Antônio Júlio de Faria. Pará de Minas, 05 de junho de 2013.

**Publicado por:**
Bruna Izabelita de Fátima Oliveira Costa
**Código Identificador:**E89C8680

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 030/2013 PRC 230/2013 RP 019/2013**

Pregão 030/2013 PRC 230/2013 Registro de Preços 019/2013.
Objeto: Aquisição de materiais para lavanderia.
Examinando os autos e termos do referido processo licitatório, e tendo verificado que as empresas participantes foram desclassificadas por apresentarem a proposta comercial em desacordo com o edital convocatório, considerando que o fato caracteriza-se como suficiente para justificar a revogação do procedimento, REVOGO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 o procedimento em comento por razões de interesse público decorrente do fato acima relatado determinando a abertura de um novo processo licitatório dando conhecimento aos interessados.

Pará de Minas, 04 de junho de 2013.

***ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**DCFE1592

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 029/2013 - PREGÃO Nº 055/2013 - PRC Nº 281/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretarias Diversas) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 029/2013 - PREGÃO Nº 055/2013 - PRC Nº 281/13 – Objeto: aquisição de passagens aéreas. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 24/06/13. Abertura: 24/06/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 07/06/13.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**DBDDF511

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 056/2013 – PRC Nº 666/13**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Desenvolvimento Urbano) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 056/2013 – PRC Nº 666/13 – Objeto: aquisição de material elétrico. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 24/06/13. Abertura: 24/06/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 10/06/13.

***ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Viviane da Silva Santos
**Código Identificador:**DDDA15CB

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 3.295/11 - ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 3.295/11 FIRMADO EM 02.06.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO.**

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO,** brasileiro, casado, Monitor de Oficina/ Instrutor de Música no CRAS II (Especialidade Violão), portador do CPF nº 014.145.708-21 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Joaquim Augusto Pereira, nº 74 – B. João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10 de 05.11.2010**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o

vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 01.06.2014, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, considerando que o contratado foi aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2011, conforme homologação publicada no diário oficial em 23.05.2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de junho de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***ISRAEL APARECIDO PROCÓPIO***
Contratado

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**DF325484

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO N.º 01/13 AO CONTRATO N.º 4.221/13 - CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA**

**TERMO ADITIVO Nº 01/2.013 AO CONTRATO Nº 4.221/13 FIRMADO EM 02.05.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA.**

Termo aditivo nº 01/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA,** brasileira, casada, Enfermeira do CERSAM, portadora do CPF nº 033.225.516-60 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua dos Vereadores, nº 04– B. Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal 2.583/2009, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.11 ficha 140, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 29.06.2013, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Saúde, em substituição à servidora Lídia Lopes Pereira, que se encontra em férias regulamentares.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 31 de maio de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***CINARA MOREIRA CARVALHO DE SOUZA***
Contratada

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**A2EF0D91

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**TERMO ADITIVO N.º 02/13 AO CONTRATO N.º 3.296/11 - DIEGO CARVALHO FERREIRA**

**TERMO ADITIVO Nº 02/2.013 AO CONTRATO Nº 3.296/11 FIRMADO EM 06.06.2011 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DIEGO CARVALHO FERREIRA.**

Termo aditivo nº 02/13 que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Rua Demóstenes Lasmar, 20 - no Bairro Bom Retiro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DIEGO CARVALHO FERREIRA,** brasileiro, solteiro, Monitor de Oficina/ Instrutor de Música no CRAS II (Especialidade Percussão), portador do CPF nº 059.778.246-61 residente e domiciliado nesta cidade de Lavras/MG, na Rua José Moura Amaral, nº 237 – Vila São Francisco, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação**

Com permissão da Lei Municipal **2.668/10 de 05.11.2010**, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.243.0809.2104.31.90.11 ficha 350, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

**"8 –** do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 05.06.2014, podendo ser prorrogado por igual período.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área de Assistência Social, considerando que o contratado foi aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2011, conforme homologação publicada no diário oficial em 23.05.2011.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 05 de junho de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***DIEGO CARVALHO FERREIRA***
Contratado

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**A187FA6A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.272/2013 - MARIA ANILDA DOS REIS**

PORTARIA Nº 5.272/2013 de 20 de maio de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, MARIA ANILDA DOS REIS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, MARIA ANILDA DOS REIS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20.05.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de maio de 2.013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**83F95FB5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.274/2013 - THIAGO FRANCISCO FARIA**

PORTARIA Nº 5.274/2013 de 23 de maio de 2013.

AFASTA POR DOENÇA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, THIAGO FRANCISCO FARIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastado por doença o Servidor Público Municipal, THIAGO FRANCISCO FARIA, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos, a partir de 23.05.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 23 de maio de 2.013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**8AD91C10

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.275/2013 - LUCIANA DE CARVALHO**

PORTARIA Nº 5.275/2013 de 24 de maio de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LUCIANA DE CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, LUCIANA DE CARVALHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23.05.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.05.2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 24 de maio de 2.013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**B2A593FA

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.276/2013 - LENITA CARDOSO TAVARES FREIRE**

PORTARIA Nº 5.276/2013 de 28 de maio de 2013.

AFASTA POR DOENÇA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LENITA C. TAVARES FREIRE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueirano uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.503/07, de 06 de junho de 2007, art. 34, § 1º,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica afastada por doença a Servidora Pública Municipal, LENITA CARDOSO TAVARES FREIRE, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28.05.2013 conforme atestado médico.

Art. 2º - Durante os 15 (quinze) primeiros dias do afastamento da atividade do servidor, a remuneração será paga pela Prefeitura Municipal de Perdões, e a partir do 16º (décimo sexto) a remuneração caberá ao PREVIPER (Instituto de Previdência Municipal de Perdões) após perícia médica realizada pelo médico perito deste Instituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 28 de maio de 2.013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**8EB435D4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.278/2013 - FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS**

**PORTARIA Nº 5.278/13 de 29 de maio de 2013.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/01/1999 a 06/01/2009, que serão gozadas a partir de 27/05/2013 a 25/06/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 27.05.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de maio de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**BFE39676

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.279/2013 - EXONERA E EMPOSSA A CARGO ELETIVO DIRETORA E VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NOBERTO DE ANDRADE**

**PORTARIA Nº 5.278/13 de 29 de maio de 2013.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao servidor Público Municipal, **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 07/01/1999 a 06/01/2009, que serão gozadas a partir de 27/05/2013 a 25/06/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus feitos a 27.05.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de maio de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**BBCD0068

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.280/2013 - WALTER BASTOS PEREIRA**

**PORTARIA Nº 5.280/13, de 03 de junho de 2013.**

EXONERA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS E NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CONTROLADORIA E CORREGEDORIA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos o Sr. WALTER BASTOS PEREIRA.

Art. 2º - Para provimento do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Controladoria e Corregedoria, fica nomeado o Sr. WALTER BASTOS PEREIRA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.06.2013.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.096/13 de 02.01.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de junho de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**B3762D72

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.281/2013 - MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 5.281/13 de 03 de junho de 2013.

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE CONFIANÇA DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e da Lei Municipal nº 2.795/13 de 10.05.2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Confiança de Diretor do Departamento de Obras, o Sr. MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.06.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de junho de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**513F8059

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4306/2013 - PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA EPP**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4306/2013. Processo número: 67/2013. Licitação: Pregão nº 45/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA EPP, CNPJ/MF nº68.533.967/0001-72 Objeto: Aquisição de material de papelaria. Valor: Total R$ **28.224,00** (Vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais ) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 03/06/2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**C2F48A12

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.282/2013 - MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA**

**PORTARIA Nº 5.282/13 de 03 de junho de 2013.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Públicos** fica nomeado o **Sr. MESSIAS DONIZETE OLIVEIRA.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de junho de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**7B6BCFA4

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4305/2013 - JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4305/2013. Processo número: 67/2013. Licitação: Pregão nº 45/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro JOÃO CARLOS DE AZEVEDO GROSSI - ME, CNPJ/MF nº12.163.117/0001-75 Objeto: Aquisição de material de papelaria. Valor: Total R$ **8.910,00** (Oito mil, novecentos e dez reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 03/06/2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**F86A21EB

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4307/2013 - PEREIRA & COSTA LTDA - ME**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4307/2013. Processo número: 67/2013. Licitação: Pregão nº 45/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PEREIRA & COSTA LTDA - ME, CNPJ/MF nº03.730.208/0001-54 Objeto: Aquisição de material de papelaria. Valor: Total R$ **36.867,00** (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 03/06/2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**DEAA3EBB

---

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.277/2013 - ANA DA APARECIDA FAGUNDES CARVALHO**

**PORTARIA Nº 5.277/13 de 29 de maio de 2013.**

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA DA APARECIDA F. CARVALHO, PARA ACOMPANHAR SEU ESPOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 31/10, Arts.185,186 e 187,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder licença à servidora pública municipal, **ANA DA APARECIDA FAGUNDES CARVALHO,** de 15 (quinze) dias, no período de 29.05.2013 a 12.06.2013, para acompanhar seu esposo, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de maio de 2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**886B3DC2

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4308/2013 - PRIMA LETTERA COMÉRCIO LTDA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4308/2013. Processo número: 67/2013. Licitação: Pregão nº 45/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PRIMA LETTERA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº01.956.142/0001-90 Objeto: Aquisição de material de papelaria. Valor: Total R$ **26.653,00** (Vinte seis mil, seiscentos e cinqüenta e três reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 03/06/2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**56D25FA0

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PORTARIA N.º 5.283/2013 - LÁZARA APARECIDA DE PAULA**

**PORTARIA Nº 5.283/13 de 03 de junho de 2013.**

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LÁZARA APARECIDA DE PAULA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a servidora Pública Municipal, **LÁZARA APARECIDA DE PAULA,** suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 11/06/2000 a 10/06/2010, que serão gozadas a partir de 03/06/2013 a 02/07/2013, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de junho de2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

***FLÁVIO LÚCIO CARLOTA***
Secretário Municipal de Adm. E Recursos Humanos

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**2DB5124C

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 4309/2013 - SOLUTION INFORMÁTICA LTDA**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:
Contrato Administrativo n° 4309/2013. Processo número: 67/2013. Licitação: Pregão nº 45/2013,que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº25.517.145/0001-95 Objeto: Aquisição de material de papelaria. Valor: Total R$ **1.905,00** (Mil , novecentos e cinco reais) Vigência: Validade de 12(doze) meses a contar do dia 03/06/2013.

***FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**615F32FB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2013**

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar: a) Processo Licitatório nº 80/2013 - Pregão Presencial nº 53/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de câmara para conservação de imunobiológicos, termolábeis e hemoderivados, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 21.06.2013.
O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

**Publicado por:**
Márcio Pimenta Candido
**Código Identificador:**B678777C

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVENIO 04/2009.**
**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 04/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO – MG**
**O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Policia Militar de Minas Gerais PMMG, neste ato representado pelo seu titular Sr. Major PM Adenisio Ferreira de Paula, portador do CPF 567.409.566-34, RG nº M-4098651-SSP-MG e o Município de POÇO FUNDO – MG, entidade de direito público, CNPJ/MF nº 18.242.792 0001/76, neste ato representado pelo seu titular, Prefeito Renato Ferreira de Oliveira, CPF nº 286 267 026-04, RG MG 1.159.345-SSP/MG.**
**OBJETO : O estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo a preservação da ordem pública no Município de Poço Fundo-MG, conforme Plano de Trabalho anexo a este instrumento. DOS VALORES : MUNICÍPIO valor de R$ 9.968,36 e executado pela PMMG o valor de R$ 1.993,67 a tíde contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Prefeitura Municipal 01.01.2006.33.90.39.00.00.00.00 Ficha 40- Policia Militar 1251.06.181.2314.232.00.01.3390.39.08. VIGÊNCIA: 07 de abril de 2013.Poço Fundo, 06 de fevereiro de 2013. Ass. Major PM Adenisio Ferreira de Paula – Comandante da 18ª Cia.PM IND –**

***RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal de Poço Fundo-MG

**Publicado por:**
Enilton Guimarães
**Código Identificador:**76F5CCA8

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 139/2013**

Processo Licitatório nº 119/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2013. Objeto: Aquisição de materiais para serem usados na manutenção da rede de esgotos sanitários.Contratante: Município de Prata – Contratada: Tambaú Saneamento Ltda-Epp.Valor Total Global: R$12.965,20 (doze mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).Vigência: 10/06/2013 a 31/12/2013.Data da assinatura: 10/06/2013.

***ANUAR ARANTES AMUI.***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Luciene Oliveira Costa
**Código Identificador:**7C60CF93

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE EDITAL**

**A Prefeitura Municipal de Prata, através de sua Comissão Permanente de Licitações, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Prata, às 08:30 horas, do dia 26/06/2013, Licitação Pública na modalidade Tomada de Preços nº 006/2013, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para reforma da Escola Municipal Junto a Loja Maçônica União e Caridade, localizada na Rua Tenente Reis, nº 1.800, Vila de Fátima, no município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Prata-MG, em 10 de junho de 2013.**

***ADEMIR DE SOUZA SANTOS***.
Presidente da CPL.

**Publicado por:**
Luciene Oliveira Costa
**Código Identificador:**4E671C5D

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

**LICITAÇÃO**
**EXTRATO CONTRATO**

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATO PAL 046/2013 CARTA CONVITE 018/2013.O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para prestar consultoria tributária na área do ITR (Imposto Territorial Rural),e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), com a finalidade de cumprir o convênio assinado junto a Receita Federal do Brasil, e ainda realizar trabalhos vinculados para o aumento da arrecadação do ITR, e também prestar consultoria para aumento de arrecadação do ISSQN com abrangência de Ações Fiscais, Auditoria Bancária que procuram aumentar a Receita Própria do Município. VIGENCIA 06.06.2013 Á 31.12.2013. VALOR R$ 73.500,00(setenta e três mil e quinhentos reais). CONTRATADA FERNANDA REZENDE ME .RIO PARANAIBA-MG, 06 DE JUNHO DE 2013.

***MÁRCIO ANTONIO PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sara Michelle Galvão
**Código Identificador:**BC8E01C1

**LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA-MG TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PAL 046/2013 CARTA CONVITE 018/2013.O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada para prestar consultoria tributária na área do ITR (Imposto Territorial Rural),e ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), com a finalidade de cumprir o convênio assinado junto a Receita Federal do Brasil, e ainda realizar trabalhos vinculados para o aumento da arrecadação do ITR, e também prestar consultoria para aumento de arrecadação do ISSQN com abrangência de Ações Fiscais, Auditoria Bancária que procuram aumentar a Receita Própria do Município. VALOR GLOBAL R$ 73.500,00(setenta e três mil e quinhentos reais).EMPRESA VENCEDORAFERNANDA REZENDE ME .RIO PARANAIBA-MG, 06 DE JUNHO DE 2013.

***MÁRCIO ANTONIO PEREIRA***
Prefeito

**Publicado por:**
Sara Michelle Galvão
**Código Identificador:**84270AB7

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Ata de Registro de Preço nº 019/2013**
Processo Licitatório nº 059/2013
Pregão Presencial nº 044/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Supermercado VNP Ltda, Padaria Oenning Ltda
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Brasil Alfabetizado e aquisição de gêneros alimentícios e produtos descartáveis para programas com Hipertensos, diabéticos e Puericultura (crianças menores de 5 anos) do município nos PSF 1 e PSF 2.
Valor: Menor valor por item conforme descrito abaixo:

| LOTE Nº 01 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PARA PROGAMAS COM O PSF 1 E PSF 2 | | | | | |
| **SUPERMERCADO VNP LTDA** | | | | | |
| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| Nº 01 | 460 | KG BANANA | | R$ 2,49 | R$ 1.145,40 |
| Nº 02 | 460 | KG MELANCIA | | R$ 1,50 | R$ 690,00 |
| Nº 03 | 460 | KG LARANJA | | R$ 1,39 | R$ 639,40 |
| Nº 04 | 460 | KG MAÇÃ | | R$ 3,49 | R$ 1.605,40 |
| Nº 05 | 300 | CX GELATINA 30GRS(MORANGO/ABACAXI/UVA/LIMÃO) | Santa Amália | R$ 0,65 | R$ 195,00 |
| Nº 06 | 240 | LATA DE ATUM 170GRS | coqueiro | R$ 4,29 | R$ 1.029,60 |
| Nº 07 | 156 | VD DE MAIONESE 500GRS LIGHT | helmans | R$ 6,79 | R$ 1.059,24 |
| Nº 08 | 240 | CAIXA DE CREME DE LEITE LIGHT 200GRS | campones a | R$ 1,79 | R$ 429,60 |
| Nº 09 | 156 | PCT. BISCOITO AGUA E SAL 500GRS | mabel | R$ 3,19 | R$ 497,64 |
| Nº 10 | 120 | PCT PÃO DE FORMA | aconchego | R$ 2,49 | R$ 298,80 |
| Nº 11 | 120 | LITROS DE SUCO DE CAJU | bela ischia | R$ 5,99 | R$ 718,80 |
| Nº 12 | 120 | LITROS DE SUCO DE MARACUJÁ | bela ischia | R$ 9,79 | R$ 1.174,80 |
| Nº 13 | 120 | LITROS DE SUCO DE GOIABA | bela ischia | R$ 5,39 | R$ 646,80 |
| Nº 14 | 120 | LITROS DE SUCO DE UVA | bela ischia | R$ 6,99 | R$ 838,80 |
| Nº 15 | 36 | KG PRESUNTO | frial | R$ 14,99 | R$ 539,64 |
| Nº 16 | 36 | KG MUSSARELA | servulo | R$ 15,99 | R$ 575,64 |
| Nº 17 | 120 | PCT MILHO DE PIPOCA 500GRS | pereira | R$ 2,59 | R$ 310,80 |
| Nº 18 | 108 | KG SALSICHA | frial | R$ 4,99 | R$ 538,92 |
| Nº 19 | 120 | LATA DE EXTRATO TOMATE 340GRS | cajamar | R$ 2,29 | R$ 274,80 |
| Nº 20 | 156 | PCT PIRULITO C/ 50 | pop mania | R$ 5,99 | R$ 934,44 |
| Nº 21 | 156 | PCT BALA MACIA DE MORANGO E MAÇÃ 700GRS | Santa Rita | R$ 4,79 | R$ 747,24 |
| Nº 22 | 36 | POTE TEMPERO 300GRS | sabor a mil | R$ 2,39 | R$ 86,04 |
| Nº 23 | 72 | LITRO DE ÓLEO | soya | R$ 3,29 | R$ 236,88 |
| Nº 24 | 20 | KG CEBOLA | | R$ 3,99 | R$ 79,80 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº 25 | 20 | KG PIMENTÃO | | R$ 4,99 | R$ 99,80 |
| Nº 26 | 35 | KG TOMATE | | R$ 3,99 | R$ 139,65 |
| Nº 27 | 200 | PCT SAQUINHO P/ HOT DOG C/ 50 20CMX14CM | brink bem | R$ 1,29 | R$ 258,00 |
| Nº 28 | 200 | PCT SAQUINHO P/ PIPOCA C/ 50 14,5CMX11,5CM | brink bem | R$ 0,99 | R$ 198,00 |
| Nº 29 | 100 | PCT DE COLHER DESCARTAVEL PEQ. C/50 | plas new | R$ 2,99 | R$ 299,00 |
| Nº 30 | 160 | PCT BOLA DE SOPRAR C/ 50 COLORIDA | São Roque | R$ 8,49 | R$ 1.358,40 |
| Nº 31 | 120 | PCT GUARDANAPO PARA BOLO | bob | R$ 0,79 | R$ 94,80 |
| Nº 32 | 40 | CX CALDO DE GALINHA 57GRS | arisco | R$ 0,99 | R$ 39,60 |
| Nº 33 | 70 | LATAS DE MILHO VERDE 200GRS | goiás verde | R$ 1,69 | R$ 118,30 |
| Nº 34 | 15 | KG SAL | marfim | R$ 0,99 | R$ 14,85 |
| Nº 35 | 300 | REFRIGERANTE GUARANÁ 2 LITROS | antarctica | R$ 4,29 | R$ 1.287,00 |
| TOTAL GLOBAL..... | | | | | **R$ 19.200,88** |

LOTE Nº 02

PARA PROGAMAS COM O PSF 1 E PSF 2

**PANIFICADORA OENNING LTDA - ME**

| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS | | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº 36 | 70 | KG DE BOLO | | R$ 6,90 | R$ 483,00 |
| Nº 37 | 70 | KG DE BROA | | R$ 6,90 | R$ 483,00 |
| Nº 38 | 100 | KG DE BOLO DE ANIVERSARIO CONFEITADO E RECHEADO COM DOCE DE LEITE | | R$ 7,50 | R$ 750,00 |
| Nº 39 | 7.200 | PÃO P/ CACHORRO QUENTE MENOR | | R$ 0,18 | R$ 1.296,00 |
| TOTAL GLOBAL..... | | | | | **R$ 3.012,00** |

LOTE Nº 03

PARA BRASIL ALFABETIZADO

**SUPERMERCADO VNP LTDA**

| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº 40 | 50 | PCT BISCOITO AGUA E SAL 400GRS | mabel | R$ 3,19 | R$ 159,50 |
| Nº 41 | 50 | PCT BISCOITO AMANTEIGADO 400GRS | mabel | R$ 3,99 | R$ 199,50 |
| Nº 42 | 50 | PCT BISCOITO COCO E LEITE 400GRS | marilan | R$ 3,29 | R$ 164,50 |
| Nº 43 | 50 | PCT BISCOITO ROSQUINHA DE LEITE 400GRS | nazinha | R$ 3,79 | R$ 189,50 |
| Nº 44 | 50 | PCT BISCOITO POLVILHO 200GRS | Rio Pomba | R$ 1,99 | R$ 99,50 |
| Nº 45 | 50 | KG DE PÓ DE CAFÉ | toko | R$ 14,98 | R$ 749,00 |
| Nº 46 | 10 | ADOÇANTE 100ML | assugrim | R$ 1,99 | R$ 19,90 |
| Nº 47 | 15 | KG MUSSARELA | servulo | R$ 15,99 | R$ 239,85 |
| Nº 48 | 15 | KG PRESUNTO | frial | R$ 14,99 | R$ 224,85 |
| Nº 49 | 30 | PCT AÇUCAR CRISTAL BRANCO 5KG | popsucar | R$ 7,99 | R$ 239,70 |
| Nº 50 | 15 | POTE DE MARGARINA 500GRS | delicia | R$ 3,79 | R$ 56,85 |
| Nº 51 | 15 | POTE DE REQUEIJÃO 400GRS | paraiso | R$ 4,69 | R$ 70,35 |
| Nº 52 | 30 | KG CARNE MOIDA DE 1ª | friboi | R$ 8,99 | R$ 269,70 |
| Nº 53 | 15 | KG SALSICHA | frial | R$ 4,99 | R$ 74,85 |
| Nº 54 | 20 | LATA DE EXTRATO TOMATE 350GRS | cajamar | R$ 2,29 | R$ 45,80 |
| Nº 55 | 20 | LITROS DE SUCO DE CAJU | bela ischia | R$ 5,39 | R$ 107,80 |
| Nº 56 | 20 | LITROS DE SUCO DE MARACUJÁ | bela ischia | R$ 9,89 | R$ 197,80 |
| Nº 57 | 20 | LITROS DE SUCO DE GOIABA | bela ischia | R$ 5,39 | R$ 107,80 |
| Nº 58 | 20 | LITROS DE SUCO DE UVA | bela ischia | R$ 6,99 | R$ 139,80 |
| Nº 59 | 60 | REFRIGERANTE GUARANÁ 2LITROS | antarctica | R$ 4,29 | R$ 257,40 |
| TOTAL GLOBAL..... | | | | | **R$ 3.613,95** |

LOTE Nº 04

PARA BRASIL ALFABETIZADO

**PANIFICADORA OENNING LTDA - ME**

| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS | | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº 60 | 70 | KG DE BOLO | | R$ 6,90 | R$ 483,00 |
| Nº 61 | 70 | KG DE BROA | | R$ 6,90 | R$ 483,00 |
| Nº 62 | 60 | KG DE BOLO DE ANIVERSARIO CONFEITADO E RECHEADO COM DOCE DE LEITE | | R$ 7,50 | R$ 450,00 |
| Nº 63 | 2.500 | PÃO P/ CACHORRO QUENTE MENOR | | R$ 0,18 | R$ 450,00 |
| TOTAL GLOBAL..... | | | | | **R$ 1.866,00** |

Validade: 12 (doze) meses
Data – 10/05/2013
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
Supermercado VNP Ltda – Rafael Martins dos Santos
Panificadora Oenning Ltda – Jair Pires Carvalhaes

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**ADB7D863

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Ata de Registro de Preço nº 020/2013**
Processo Licitatório nº 064/2013
Pregão Presencial nº 045/2013
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e C M Gravina Vieira ME, D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda e Emerson Batista Alves ME
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Serviços e Obras.
Valor: Menor valor por item conforme descrito abaixo:

| **C M Gravina Vieira ME** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
| | | **PSF1 E PSF 2** | | | |
| Nº 01 | 1 | TANQUINHO PARA LAVAGEM DE ROUPAS SEMI-AUTOMATICO - DIMENSÕES APROXIMADAS: ALT: 94CM-LARG: 51CM-PROF:55CM - PESO: 10KG | Newmaq ou Latina | R$ 399,90 | R$ 399,90 |
| Nº 43 | 1 | TV 42" LCD | AOC | R$ 1.399,00 | R$ 1.399,00 |
| **Total** | | | | | R$ 1.798,90 |

| **D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | MARCA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
| **PSF1 E PSF 2** | | | | | |
| Nº 02 | 2 | FERRO ELETRICO A SECO PADRÃO DE QUALIDADE BLACK DEKER | Mondial | R$ 44,00 | R$ 88,00 |
| Nº 03 | 1 | BALANÇA COM REGUA ANTROPÔMETRICA | Michelleti | R$ 850,00 | R$ 850,00 |
| Nº 04 | 12 | CADEIRAS FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO | Tamig | R$ 57,00 | R$ 684,00 |
| Nº 05 | 1 | CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA 30MM/BASE A GAS/ PLATAFORMA EM AÇO/REGULAGEM DE ASSENTO S/ BRAÇO | Tamig | R$ 115,00 | R$ 115,00 |
| Nº 06 | 4 | VENTILADORES DE MESA 60CM PADRÃO DE QUALIDADE TRON | Tron | R$ 160,00 | R$ 640,00 |
| Nº 07 | 1 | ARMARIO DE AÇO 1,70X0,75 CH 22 | Camaqui | R$ 540,00 | R$ 540,00 |
| Nº 08 | 16 | BALANÇA DIGITAL DE BANHEIRO(VER ESPECIFICAÇÃO EM OBS) | Gtech | R$ 128,00 | R$ 2.048,00 |
| Nº 09 | 2 | BALANÇA DIGITAL PARA PESAR RECEM NASCIDO 15KG | Michelleti | R$ 800,00 | R$ 1.600,00 |
| Nº 10 | 1 | ARQUIVO LONGO 4 GAVETAS CARRO TELESCOPIO CHAPA 22 | Camaqui | R$ 670,00 | R$ 670,00 |
| Nº 11 | 2 | ESTANTE DE AÇO 6 BANDEJAS CH 22 1,98X0,92X0,40 | Camaqui | R$ 265,00 | R$ 530,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:** | | | | | |
| **VIGILANCIA SANITARIA** | | | | | |
| Nº 13 | 2 | ARQUIVO LONGO 4 GAVETAS CARRO TELESCOPIO CHAPA 22 | Camaqui | R$ 670,00 | R$ 1.340,00 |
| Nº 14 | 3 | MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM | Minas Office | R$ 220,00 | R$ 660,00 |
| Nº 15 | 18 | ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ISO NA COR LARANJA | Frissokar | R$ 38,27 | R$ 688,86 |
| Nº 17 | 1 | ARQUIVO LONGO 4 GAVETAS CARRO TELESCOPIO CHAPA 22 | Camaqui | R$ 670,00 | R$ 670,00 |
| **POSTO SAUDE PALMEIRAS:** | | | | | |
| Nº 18 | 2 | MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM | Minas Office | R$ 220,00 | R$ 440,00 |
| Nº 19 | 10 | CADEIRAS FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO | Tamig | R$ 57,00 | R$ 570,00 |
| Nº 20 | 1 | MACA DE FERRO PINTADO 1,80COMP.X0,65LARG.X0,80 ALT. COM O COLCHÃO FIXA | Aspecto | R$ 360,00 | R$ 360,00 |
| **LABORATORIO :** | | | | | |
| Nº 21 | 1 | MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM | Minas Office | R$ 220,00 | R$ 220,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Nº 22 | 1 | MESA PARA COMPUTADOR CINZA 0,80X0,68 TECLADO FIXO 15MM | Minas Office | R$ 150,00 | R$ 150,00 |
| Nº 23 | 3 | BANQUETA COM ENCOSTO EM POLIPROLINEO NA COR PRETO BASE CROMADA 70 CM ASSENTO EM COURINO | Modecor | R$ 100,00 | R$ 300,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | | | | |
| Nº 24 | 1 | MESA PARA COMPUTADOR CINZA 0,80X0,68 TECLADO FIXO 15MM | Minas Office | R$ 150,00 | R$ 150,00 |
| Nº 25 | 2 | CADEIRAS FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO | Tamig | R$ 57,00 | R$ 114,00 |
| Nº 26 | 1 | MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM | Minas Office | R$ 220,00 | R$ 220,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** | | | | | |
| Nº 31 | 30 | ESTANTE DE AÇO 6 BANDEJAS CH 22 1,98X0,92X0,40 | Camaqui | R$ 265,00 | R$ 7.950,00 |
| Nº 32 | 3 | ARMARIOS DE AÇO 22 COM 02 PORTAS C/ 2X1.20X0,50 | Camaqui | R$ 900,00 | R$ 2.700,00 |
| Nº 33 | 5 | ARQUIVO LONGO 4 GAVETAS CARRO TELESCOPIO CHAPA 22 | Camaqui | R$ 670,00 | R$ 3.350,00 |
| Nº 41 | 1 | MESA PARA ESCRITORIO 1,60X1MTS CINZA C/6 GAVETAS 15MM | Minas Office | R$ 350,00 | R$ 350,00 |
| Nº 44 | 1 | MESA OVAL PARA REUNIÃO 2,50MTS X 1,10 25MM | Minas Office | R$ 670,00 | R$ 670,00 |
| Nº 45 | 12 | CADEIRAS SECRETARIA ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA TECIDO BASE SKY | Tamig | R$ 120,00 | R$ 1.440,00 |
| Nº 46 | 1 | MESA 1,20X0,60 25MM | Minas Office | R$ 248,00 | R$ 248,00 |
| Nº 47 | 1 | MESA COMPUTADOR 080X0,60 25MM COM PORTA TECLADO RETRÁTIL | Minas Office | R$ 200,00 | R$ 200,00 |
| Nº 48 | 1 | CONEXÃO 0,60X60 25MM | Minas Office | R$ 80,00 | R$ 80,00 |
| Nº 49 | 1 | MESA PARA ESCRITORIO 1,20X0,70MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM | Minas Office | R$ 220,00 | R$ 220,00 |
| Nº 50 | 1 | MESA PARA COMPUTADOR CINZA 0,80X0,60 TECLADO FIXO 15MM | Minas Office | R$ 150,00 | R$ 150,00 |
| Nº 51 | 1 | CONEXÃO 0,60X60 15MM | Minas Office | R$ 70,00 | R$ 70,00 |
| Nº 52 | 2 | CADEIRAS FIXA 3/8 LAMINADA EM COURINO | Tamig | R$ 57,00 | R$ 114,00 |
| Nº 55 | 3 | CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA 30MM/BASE A GAS/ PLATAFORMA EM AÇO/REGULAGEM DE ASSENTO S/ BRAÇO | Tamig | R$ 115,00 | R$ 345,00 |
| **POLICIA MILITAR:** | | | | | |
| Nº 57 | 1 | MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM | Minas Office | R$ 220,00 | R$ 220,00 |
| Nº 58 | 1 | MESA PARA COMPUTADOR CINZA 0,80X0,68 TECLADO FIXO 15MM | Minas Office | R$ 150,00 | R$ 150,00 |
| Nº 59 | 1 | ARMARIO DE AÇO PARA VESTIARIO PITÃO COM 8 PORTAS CHAPA 22 | Camaqui | R$ 500,00 | R$ 500,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | | |
| Nº 63 | 5 | ESTANTE DE AÇO 6 BANDEJAS CH 22 1,98X0,92X0,40 | Camaqui | R$ 265,00 | R$ 1.325,00 |
| Nº 64 | 1 | MESA GRANDE 2,5X1,5 18MM | Minas Office | R$ 750,00 | R$ 750,00 |
| Nº 65 | 11 | MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 18MM | Minas Office | R$ 250,00 | R$ 2.750,00 |
| Nº 66 | 8 | ARMARIOS DE AÇO 22 COM 02 PORTAS C/ 2X1.20X0,50 | Camaqui | R$ 900,00 | R$ 7.200,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS:** | | | | | |
| Nº 70 | 1 | MESA PARA ESCRITORIO 1,20X1MTS CINZA C/3 GAVETAS 15MM | Minas Office | R$ 220,00 | R$ 220,00 |
| **Total** | | | | | **R$ 44.649,86** |

**Emerson Batista Alves ME**

| ITEM | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS | Marca | Preço Unitário | Preço Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | **PSF1 E PSF 2** | | | |
| Nº 12 | 2 | CÂMERA FOTOGRÁFICA 16 MEGAPIXELS/ZOOM OPTICO PADRÃO DE QUALIDADE SONY | Sony | R$ 300,00 | R$ 600,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE:** | | | | | |
| **VIGILANCIA SANITARIA** | | | | | |
| Nº 16 | 1 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA J430W C/ BOOCK - PADRÃO DE QUALIDADE BROTHER | Brother | R$ 948,00 | R$ 948,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** | | | | | |
| Nº 27 | 1 | COMPUTADOR COMPLETO: 4GB DE MEMORIA DDR3, PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE E 5200-BOX 2.8 GHZ, HD500 GB SARA 2 7200 RPM- GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD RW COM MONITOR 19POL-TECLADO PS2-CAIXA DE SOM-MOUSE OPTICO | | R$ 1.120,00 | R$ 1.120,00 |
| Nº 28 | 2 | NOBREACK 600VA PADRÃO DE QUALIDADE SMS | SMS | R$ 245,00 | R$ 490,00 |
| Nº 29 | 1 | HD EXTERNO 500GB | WD | R$ 269,00 | R$ 269,00 |
| Nº 30 | 1 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER M 1132 | HP | R$ 725,00 | R$ 725,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** | | | | | |
| Nº 34 | 10 | NOBREACK 600 VA PADRÃO DE QUALIDADE SMS | SMS | R$ 245,00 | R$ 2.450,00 |
| Nº 35 | 20 | MOUSE OPTICO | PCTOP | R$ 11,00 | R$ 220,00 |
| Nº 36 | 10 | MONITOR LC 19" PRETO | LG | R$ 350,00 | R$ 3.500,00 |
| Nº 37 | 20 | TECLADO PS2 PRETO | PCTOP | R$ 19,00 | R$ 380,00 |
| Nº 38 | 15 | CABO USB COR BRANCO | PCTOP | R$ 6,00 | R$ 90,00 |
| Nº 39 | 15 | CABO DE ENERGIA | PCTOP | R$ 8,00 | R$ 120,00 |
| Nº 40 | 150 | PLUG RJ 45 | PCTOP | R$ 0,80 | R$ 120,00 |
| Nº 42 | 1 | HD EXTERNO DE 1 TB | WD | R$ 358,00 | R$ 358,00 |
| Nº 53 | 1 | Servidor (Processador Intel® Xeon® E5-2403, sem sistema operacional, memória de 16GB, 1333MHz RAID 1, com controladora PERC H310 ou H710, até 2HDs (Espelhamento de Disco) 02 discos rígidos multi select - disco rígido de 1TB SATA, 7.2K RPM de 3.5" adaptador de rede - placa de rede On-Board, 1 interface Gigabit, 01 Adaptador de rede, placa de rede Broadcom 5722, 1 interface gigagit, 02 cabos de força - cabo C13-NBR14136, 2 metros (novo padrão brasileiro) disco óptico interno - Unidade de DVD interna, FONTE REDUNTANTE Dual, Hot-plug, Redundant Power Supply (1+1), 495W | DELL/HP | R$ 7.990,00 | R$ 7.990,00 |
| Nº 54 | 1 | NOBREAK APC 1400VA BIVOLT | APC | R$ 560,00 | R$ 560,00 |
| Nº 56 | 1 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA J430W C/ BOOCK - PADRÃO DE QUALIDADE BROTHER | Brother | R$ 948,00 | R$ 948,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** | | | | | |
| Nº 60 | 3 | COMPUTADOR COMPLETO: 4GB DE MEMORIA DDR3, PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE E 5200-BOX 2.8 GHZ, HD500 GB SARA 2 7200 RPM- GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD RW COM MONITOR 19POL-TECLADO PS2-CAIXA DE SOM-MOUSE OPTICO | | R$ 1.120,00 | R$ 3.360,00 |
| Nº 61 | 1 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER M 1132 | HP | R$ 725,00 | R$ 725,00 |
| Nº 62 | 3 | NOBREACK 600VA PADRÃO DE QUALIDADE SMS | SMS | R$ 245,00 | R$ 735,00 |
| Nº 67 | 1 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA J430W C/ BOOCK - PADRÃO DE QUALIDADE BROTHER | Brother | R$ 948,00 | R$ 948,00 |
| Nº 68 | 1 | TV 42" - LED | LG | R$ 1.650,00 | R$ 1.650,00 |
| **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS:** | | | | | |
| Nº 69 | 1 | COMPUTADOR COMPLETO: 4GB DE MEMORIA DDR3, PLACA MÃE, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE E 5200-BOX 2.8 GHZ, HD500 GB SARA 2 7200 RPM- GRAVADOR E LEITOR DE CD E DVD RW COM MONITOR 19POL-TECLADO PS2-CAIXA DE SOM-MOUSE OPTICO | | R$ 1.120,00 | R$ 1.120,00 |
| **Total** | | | | | **R$ 29.426,00** |

Validade: 12 (doze) meses
Data – 29/05/2013
Signatários: Luiz Antonio Medeiros – Prefeito Municipal
C M Gravina Vieira ME – Celima Mariano Gravina Vieira
D3JF Empreendimentos Comerciais Ltda – Dálvio de Oliveira
Emerson Batista Alves ME – Emerson Batista Alves

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**3863824D

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO
## PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO 072/2013 PREGÃO PRESENCIAL 048/2013

**A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que se realizará:**
**Pregão nº 048/2013**
**Processo Licitatório nº 072/2013**

**Abertura das propostas: 20/06/2013**
**Horas: 13:30**
**Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rodeiro, o edital completo encontra-se disponível no mesmo local.**
**Objeto:** Aquisição de materiais odontológicos para os consultórios dentários do PSF 1, PSF 2 e do Centro de Saúde do Município.

**Publicado por:**
Luciano Teixeira Ervilha
**Código Identificador:**D223EC52

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 131/2013**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Lei nº 743, de 30 de outubro de 2001
**Partes** – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Drª. Lívia Bonoto Guércio
**Objeto** – Rescisão de contrato, por motivo de abandono de serviço.
**Data da Rescisão –** 03/06/2013
**Data da Homologação –** 03/06/2013
**Signatários –** Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Drª. Lívia Bonoto Guércio - Contratada

**Publicado por:**
Ronaldo da Silva Martins
**Código Identificador:**3DD44D79

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 2974/2013**

Faz Designação

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 032/2013,
Considerando que:
- A Estratégia de Saúde da Família – ESF é um programa especial do governo federal que prevê a contratação de equipes para atendimento à saúde em casa;
- Que este programa poderá ser extinto a qualquer tempo, e, portanto, os servidores ocupantes dessas funções públicas não possuem vincula efetivo como o Município, tratando-se apenas de contratação temporária proveniente de processo seletivo;
- Que o Município de Rodeiro dispõe em seu quadro de pessoa de servidor efetivo capacitado em todas as exigências para o exercício de função de Médico do PSF;
- Que tal medida gera economicidade para o Município, bem como promove política de valorização de pessoal efetivo;
- Ainda, que o ato de designação não gera direito adquirido, podendo a servidora ser revertida ao seu cargo de origem a qualquer tempo,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar a servidora Magali Guimarães Moreira Balbi, ocupante do cargo de Médico, para exercer a função de Médico da Estratégia de Saúde da Família na 1ª Equipe da ESF neste Município, a partir de 11/06/2013.

**Parágrafo único –** Determinar ao Departamento de Pessoal o enquadramento da servidora na função ora designada.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de junho de 2013.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**EDB685D8

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 2975/2013**

Concede Licença Paternidade a Servidor que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder licença paternidade ao servidor Roberto Bruno Teixeira de Oliveira, ocupante do cargo de Digitador, por 05 (cinco) dias, a partir de 08/06/2013.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de junho de 2013.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**4DD59D81

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N. 2976/2013**

Concede Férias-Prêmio a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

**Resolve:**

**Art. 1º** Conceder Férias Prêmio à servidora Maria Celeste Pedro Gabriel no período de 13/06/2013 a 10/09/2013.

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 10 de junho de 2013.

***LUIZ ANTONIO MEDEIROS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Frederico Pereira Paschoalino
**Código Identificador:**47C51336

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

**SETOR DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICACAO**

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, por sua CPLtorna público que realizará licitação na modalidade PP, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, PL 0134/2013/PP 067/2013 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de veículos com no minimo 15 lugares, destinado a atender as diversas secretarias municipais. Seção: 21/06/2013 as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

***TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatiane de Fatima Castro Abreu
**Código Identificador:**3B075504

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório n.º 046/2013 – Pregão Presencial n.º 021/2013. Objeto: Aquisição de Equipamentos para o CRAS e CREAS, de acordo com o convênio 238/2011 do Programa Travessia. Abertura dia: 21/06/2013 às 09:00hs. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Itambé/MG, situada a Rua Aristides Alves nº 54, Centro, ou através do telefone (33) 3428-1223, de 08:00 as 11:00 e 12:00 as 17:00hs e pelo email: licitacaoitambe@hotmail.com

Santo Antonio do Itambé, 10 de junho de 2013.

***GENÁRIO FERREIRA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Walney Antonio Luz
**Código Identificador:**62CEAD71

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2013. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento estimado de materiais esportivos e fornecimento estimado de camisas de malha destinado à manutenção das atividades do PROJOVEM. DATA: 21/06/2013, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: riopreto.licita@yahoo.com.br

**Publicado por:**
Robson Fonsêca
**Código Identificador:**5AA55E0E

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO N° 172/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 172/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2013, OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VIGÊNCIA: 07/06/2013 A 31/12/2013. VALOR: R$ 8.820,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS). CONTRATADA: VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA-ME.

***SEIJI EDUARDO SEKITA.***
Prefeito

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**C2947DB1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, FRANCISCO DE ASSIS BORGES E LAURO WILSON PRADOS LIMA, HOMOLOGAM, NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2013. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA VENCEDORA: VDM EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COLETIVO LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R$ 8.820,00 (OITO MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/06/2013.

**Publicado por:**
Dayane Cristina de Freitas
**Código Identificador:**AB8EDB6D

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 044/2013**

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Proc. Licitatório n° 065/2013, Pregão Presencial N° 044/2013. Objeto:Contratação de Profissional para Prestação de Serviço na construção e instalação de caixa d´água nas localidades do município.. Credenciamento 21/06/2013 as 13h00min Abertura das propostas 13h:15min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com. ou no SL da CPL DA PREF. DE SÃO JOÃO DA PONTE R: Julião Abreu, 339, B. das Pedras.

***ELILON LOPES DE ABREU***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Elilon Lopes de Abreu
**Código Identificador:**37E5024E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL 045/2013**

A PREF. MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna publico a realização do Proc. Licitatório n° 066/2013, Pregão Presencial N° 045/2013. Objeto:LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES NAS LOCALIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO. Credenciamento 21/06/2013 as 15h00min Abertura das propostas 15h:15min, Maiores informações poderão ser obtidas: pmsaojoaodaponte@gmail.com. ou no SL da CPL DA PREF. DE SÃO JOÃO DA PONTE R: Julião Abreu, 339, B. das Pedras.

***ELILON LOPES DE ABREU***
Pregoeiro Oficial.

**Publicado por:**
Elilon Lopes de Abreu
**Código Identificador:**5D7C0196

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 025/2013**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO

A prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 055/2013 – Pregão Presencial Nº 025/2013 . Objeto:PREGÃO PRESENCIAL com objetivo de contratar 1(um) pedreiro e 1(um) carpinteiro para manutenção das escolas municipais do Município de Serra Azul de Minas, e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. Abertura dia 25/06/2013 ás 14:00horas. Aos interessados , informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas , em 10 de junho de 2013 telefone (38) 3547-1222.

***TATYANA APARECIDA FERREIRA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Tatyana Aparecida Ferreira
**Código Identificador:**3E867680

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO
### CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO

Que entre si firmam Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A e o Município Serro para cooperação entre as partes com a finalidade de (i) realizar obras de recuperação das vias urbanas do Município, bem como (ii) aquisição de 01 microônibus, 01 UTI móvel, 10 veículos caminhonete 4x4 destinados às Secretarias Municipais e um veículo leve de passeio para o Gabinete do Prefeito, conforme descritivos em anexo ao Convênio, cujo aporte financeiro a ser repassado pela Anglo American será de R$ 5.575.083,22, cabendo ao município a execução, seja diretamente ou através de empresas por ele contratadas indiretamente, a execução das obras de recuperação das vias públicas. Data de assinatura: 08 de junho de 2013- vigência 24 meses ou até que as obrigações tenham sido cumpridas.

**Publicado por:**
Elizangela Marcia Andrade
**Código Identificador:**022D0201

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
### PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO Nº 012/2013

Objeto: este convênio tem por objetivo nos termos da Lei nº 015/PMT/1997 e demais da Legislação vigente, o custeio de funcionamento do Hospital. O valor Global do presente convênio é de R$ 370.800,00. Convenente: Hospital São Vicente de Paulo de Tarumirim e Conselho Metropolitano de Caratinga/MG. O presente convênio tem prazo de duração compreendido de 24 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2013.

**Publicado por:**
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
**Código Identificador:**E0460C17

## ESTADO DE MINAS GERAIS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### TERMO APOSTILAMENTO 013-2013 PREGÃO 013_2013

**Departamento de Compras e Licitação**
**Gestão Contratual**

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 013/2013**

A Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em apostilar a dotação abaixo relacionada, referente ao Pregão n°013/2013.

02.07.01.12.122.0052.4.103.3390.30.00 – 491 Atividades da Secretaria Municipal de Educação.

02.07.02.12.365.0401.04.113.3390.30.00 – 518 Atividades de Ensino Infantil

02.07.03.12.361.0403.4.117.3390.30.000 – 532 Atividades de Ensino Fundamental

02.07.11.12.361.0403.4.288.3390.30.00 – 627 Atividades de Ensino Fundamental – Salário Educação

Celebrado com esta Prefeitura junto da Secretaria Municipal de Governo com base nos parágrafos 6º e 8º do art. 65 da Lei nº 8666/93 c/c o "caput" do art. 116 da mesma Lei.

Três Corações, 10 de junho de 2013

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

***ELIANA NEVES DE OLIVEIRA VILLELA***
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**181213D6

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO CONTRATO 0111-2013 INEXIGIBILIDADE 013_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00013/2013 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos. Contrato nº 00111/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **MEDSUL REMOÇÕES LTDA**, com o valor total de **R$ 735.000,00,**Data: 09 de maio de 2013.
(Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais).
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 09 de maio de 2013

TRÊS CORAÇÕES, 09 de maio de 2013

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**FD887B18

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
### EXTRATO CONTRATO N°151-2013 DISPENSA N° 062_2013

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00062/2013- Objeto: locação de imóvel à Rua- Joaquim Bento de Carvalho n ° 251- Centro, para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social -CREAS. -Contrato nº 00151/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **VERA**. Com o valor total de **R$ 11.952,00, (Onze Mil**- Data: 04 de junho de 2013.
MARIA CARNEIRO PEREIRA GADBEM
Novecentos e Cinquenta e Dois Reais )
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 04 de junho de 2013.
TRÊS CORAÇÕES, 04 de junho de 2013

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**79B9261A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO DE CONVÊNIO 032_2013 CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE A APAE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO Nº 032/2013
EXTRAT0 CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE CONTRIBUIÇÃO CORRENTE A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE – EDUCAÇÃO INFANTIL
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Claudio Cosme Pereira de Souza.
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE CNPJ : 18.917.351/0001-27
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
OBJETO: conforme Instrução Normativa do Tribunal de Contas de Minas Gerais para atender a Associação de Pais e Amigos Excepcionais – APAE.
VALOR: R$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).
REPASSE: o pagamento será feito mediante crédito em conta corrente do banco Bradesco, em 08 (oito) parcelas de R$15.000,00 (quinze mil reais)
PRAZO: o presente Convênio vigorará no exercício financeiro de 2013.
DATA DO CONVÊNIO: 05 de junho de 2013.

Três Corações, 05 de junho de 2013.

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**7A097E49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 032_2013**

PREGÃO N.º 00032/2013
PROCESSO N.º 00268/2013
VALIDADE: 12 MESES
Às 14:00 horas do dia 05 de junho de 2013, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Rua. Cel Alfredo Silva, 57, Centro, o Pregoeiro bem como a equipe de apoio . Em seguida, passou à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciadas as empresas participantes. Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta das seguintes empresas licitantes:
66.476.052/0001-47
AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA
15.565.037/0001-34
BIBI LICITA LTDA – ME
20.702.528/0001-10
CARLOS GABRIEL DOS REIS
03.134.867/0001-28
MOEMA COMERCIAL LTDA ME
Após os licitantes presentes rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se os envelopes contendo as propostas das empresas participantes do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que os licitantes credenciados apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e as empresas não mais ofertarem lances, a Pregoeira decidiu pela aceitabilidade daquele classificado em primeiro lugar.
01 – OBJETO:
Constitui objeto do presente Registro de Preço na modalidade de Pregão Presencial nº 00032/2013 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO DESEVOLVIMENTO SOCIAL
Aquisição de cestas básicas para atender os pacientes assistidos do Programa DST/AIDS - para atender a Manutenção do Programa DST/AIDS da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL , SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, descritos e especificados no Termo de referencia - Anexo I.
02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:
I – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
II – Nos termos do art. 15, parágrafo 4.º , da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos objeto desta.
III – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às sua detentoras, o contraditório e a ampla defesa.
03 – DO PREÇO
I – Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial n.º 00032/2013.
II – Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições do Edital do Pregão Presencial n.º 00032/2013, que integra o presente instrumento de compromisso.
III – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão Presencial n.º 00032/2013 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.
04 – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
I – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o estabelecido neste processo, ou seja 10 ( dez) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal .
II – O local de entrega será o especificado no Anexo II do edital de Pregão.
05 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
I – As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior do seu vencimento.
II – Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.
III – Cada fornecimento deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/fatura, conforme o caso.
IV – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
06 – DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO
As aquisições, objeto da presente Ata de Registro de Preços, serão sempre previamente autorizadas pelo servidor responsável da Secretaria Requisitante.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
I - Integram esta Ata, o edital de Pregão de n.º 00032/2013 com todas suas peças, anexos e pareceres, e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
II – Fica eleito o Foro da Comarca de Três Corações , para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
III – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis.
Subsidiariamente, apelidar-se-ão os princípios gerais de Direito.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 10 de junho de 2013

***LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA***
Pregoeira Apoio

***FABIANA MARQUES LAUREANO DELFINO***
Apoio

***CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA***
D.D. Preeito Municipal

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**172D1AA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**EXTRATO CONTRATO N°116-2013 DISPENSA N° 046_2013**

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 00046/2013- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PESADO, PARA MANUNTENÇÃO EM OBRAS E CONSERVAÇÃO DE VIAS PUBLICAS -Contrato nº 00116/2013 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x **ACERMAQUINAS REPRESENTAÇÃO LTDA** Com o valor total de **R$ 21.500,00, (Vinte e Um Mil Quinhentos Reais ).** 27 de março de 2013
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 27 de março de 2013

TRÊS CORAÇÕES, 27 de março de 2013

***ULISSES FERREIRA PINTO***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Luciana Pimenta Vani Bemfica
**Código Identificador:**3923737A

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PUBLICIDADE DE EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/**MG., torna público o Extrato do contrato Administrativo nº: 070/2013 referente a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Adm. e Finanças e Fundo Municipal de Assistência Social – CREAS E CRAS, de acordo com o termo de referência constante do Anexo I deste Edital, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 013/2013. Contratado: Hilário Souza de Faria - ME., com o Valor Global: 16.585,36 (Dezesseis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02020104122000220006-3.3.90.30 – 02130108244000720194-3.3.90.30 – 02130108244000720800-3.3.90.30 - Extrato do contrato Administrativo nº: 071/2013 referente a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Adm. e Finanças e Fundo Municipal de Assistência Social – CREAS E CRAS, de acordo com o termo de referência constante do Anexo I deste Edital, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 013/2013. Contratado: Wesi Comercial Ltda., com o Valor Global: 4.625,00 (Quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02020104122000220006-3.3.90.30 – 02130108244000720194-3.3.90.30 – 02130108244000720800-3.3.90.30 – Extrato do contrato Administrativo nº: 072/2013 referente a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Adm. e Finanças e Fundo Municipal de Assistência Social – CREAS E CRAS, de acordo com o termo de referência constante do Anexo I deste Edital, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 013/2013. Contratado: L M Comércio Ltda - ME., com o Valor Global: 4.204,84 (Quatro mil, duzentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02020104122000220006-3.3.90.30 – 02130108244000720194-3.3.90.30 – 02130108244000720800-3.3.90.30 - Extrato do contrato Administrativo nº: 073/2013 referente a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e utensílios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Adm. e Finanças e Fundo Municipal de Assistência Social – CREAS E CRAS, de acordo com o termo de referência constante do Anexo I deste Edital, decorrente do processo Pregão Presencial nº: 013/2013. Contratado: Renato Machado Martins - ME., com o Valor Global: 6.518,08 (Seis mil, quinhentos e dezoito reais e oito centavos). Vigência até 31/12/2013. Dotações: 02020104122000220006-3.3.90.30 – 02130108244000720194-3.3.90.30 – 02130108244000720800-3.3.90.30

***EDILAMAR NOVAIS BORGES***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Grasiela Lopes dos Santos
**Código Identificador:**AE36B369

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA**

**SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2013 a realizar dia 25/06/13 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de equipamentos e materiais diversos para abastecimento de agua nas comunidades da zona rural. Pregão Presencial nº 030/13 a realizar-se dia 25/06/13 as 13:00 hs – Objeto: Aquisição de peças para bombas submersas. Pregão Presencial nº 031/2013 a realizar-se dia 25/06/2013 as 15:00 hs, objeto: Serviços Manutenção de painéis e bombas submersas. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital 20,00 cada.

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**3D9934A3

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE VARZELÂNDIA/MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2013 a realizar dia 24/06/13 as 09:00hs – Objeto – Aquisição de EPI. Pregão Presencial nº 28/13 a realizar-se dia 24/06/13 as 15:00 hs – Objeto: Serviços de Pintura e letreiros em faixas. Edital disponível no Departamento de Licitações situado na Praça Cícero Dumont – 30 – Centro Varzelândia – valor do edital 30,00 cada.

***SOLANGE MENDES DE ALMEIDA***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Solange Mendes de Almeida
**Código Identificador:**41A943DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**ERRATA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013**

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO-MG
A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente a ata publicada em 04/06/2013 Processo nº 039/2013 na modalidade Pregão Presencial 019/2013, cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA PARA GALPÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. A Comissão Permanente de Licitação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equivoco no edital, cabendo as seguintes correções:

| **Anexo da ata item 03<br>Descrição detalhada do objeto** | |
|---|---|
| Onde se lê: | Leia-se: |
| · . Capacidade mínima: 500kg<br>· Elevação mínima: 1,00m<br>· Tração Manual<br>· Elevação Hidráulica manual<br>Freio de estacionamento | · . CARRINHO DE PLATAFORMA<br>· Capacidade: 400kg<br>Rodas metálicas revestidas com borracha maciça |

***VANDERSON MARTINS GOMES***
Pregoeiro
Vespasiano-mg

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**89815EBC

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2013**

**A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa, para locação de barracas e tendas, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e Assessoria de Imprensa. A abertura dos envelopes se dará dia 01/07/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.**

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**85AFA7E5

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2013**

**A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a Aquisição de aparelhos e equipamentos para academia ao ar livre, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. A abertura dos envelopes se dará dia 28/06/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar-sala de licitações.**

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**E7F7B15E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2013**

**A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para locação de material para eventos festivos (cadeiras, mesas, forros e toalhas), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer. A abertura dos envelopes se dará dia 27/06/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar-sala de licitações.**

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**FBBD8A1C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**REPUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2013**

**REPUBLICAÇÃO**
**Processo Licitatório Nº 061/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço Nº 030/2013**

**A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que a data da reabertura da licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de Buffet para atender às necessidades da Assessoria de Imprensa, será realizada no dia 25/06/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Sendo que a mesma foi frustrada no dia 07/06/2013. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.**

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**1C58D5A7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 016/2013**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2013
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2013
DATA: 06/06/2013

Ás treze e trinta horas do dia seis do mês de Junho de 2013, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 005 de 02/01/2013, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Fonseca, Márcia Fonseca Lisboa Kayser e Daniel Lopes Valadares e como Secretária - Camila Lorraine Pereira Perdigão, para análise e decisão sobre a Contratação de empresa para fornecimento de equipos para uso em bomba de infusão utilizado na UPA III – 24 horas, através de Processo Licitatório nº 112/2013, Inexigibilidade de Licitação nº 016/2013, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde e Proposta da empresa MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA - ME. Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: Solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal de Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada e demais documentos necessários. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de aquisição exclusiva e fundamental para uso na Unidade de Pronto Atendimento - UPA III, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa MÁRCIO ANTÔNIO DAMIÃO PEREIRA - ME, Pessoa Jurídica de direito privado estabelecida à Av. Gal. Olimpio Mourão Filho, nº 580, Planalto – Belo Horizonte/MG CEP.: 31.710-690, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.08.0210.302.0134.2163 – 3.3.90.30 - FICHA 756.
O Presidente determinou que fosse publicado no jornal ON LINE da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

***EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES***
Presidente

***PEDRO DIONÍZIO FONSECA***
Vogal

***DANIEL LOPES VALADARES***
Vogal

***CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO***
Secretária

***MÁRCIA FONSECA LISBOA KAYSER***
Vogal

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**614F2B13

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 055/2013**

**A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a Aquisição de material de expediente, em atendimento à Diversas Secretarias Municipais. A abertura dos envelopes se dará dia 02/07/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.**

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**20FCE9DF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2013 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2013 - INEXIGIBILIDADE Nº 014/2013**

**Processo Licitatório Nº 107/2013 – Chamamento Público Nº 004/2013 – Inexigibilidade Nº 014/2013**

**A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é o Credenciamento de grupos formais e informais de agricultores familiares, para fornecimento de gêneros alimentícios, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, para as escolas e creches da rede Municipal de Ensino do Município de Vespasiano. A abertura dos envelopes se dará dia 03/07/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.**

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**29EC7FE0

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2013 - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2013**

**Processo Licitatório Nº 109/2013 – Tomada de Preço Nº 005/2013**

**A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação cujo objeto é a Contratação de empresa para reforma e ampliação do Postinho Central, localizado na Rua São Francisco de Assis – Bairro Centro, conforme projetos, memorial descritivo, memorial descritivo/especificações, especificações gerais, planilha de quantidades, planilha de custos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A visita técnica será realizada no dia 21/06/2013 às 13:30 horas e abertura dos envelopes se dará dia 28/06/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.**

**Publicado por:**
Camila Lorraine Pereira Perdigão
**Código Identificador:**3E358995

**ESTADO DE MINAS GERAIS**
**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 053/2013/Pregão Presencial nº 041/2013 para contratação de serviços de Assessoria de Comunicação, Marketing, Publicidade e Assessoria de Imprensa, em atendimento à Secretaria de Administração, Controle e Finanças; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Secretaria de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, a ser realizado no dia 21 de junho de 2013 às 08hs20min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 10 de junho de 2.013.

***NARA VAZ DE SOUZA***
Pregoeira

**Publicado por:**
Nara vaz De Souza
**Código Identificador:**762D0FC8

